



# **Boletim do Exército**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**Nº 03/2004**

Brasília - DF, 16 de janeiro de 2004.



## **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 03/2004**

**Brasília - DF, 16 de janeiro de 2004.**

### **ÍNDICE**

#### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

#### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

##### **PORTARIA Nº 149-DEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Aprova as Normas Reguladoras do Credenciamento Lingüístico para Missões no Exterior. .... 5

##### **PORTARIA Nº 150-DEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Aprova o Calendário Anual, as Taxas, a Bibliografia, o Temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para as 1ª e 2ª Fases do Credenciamento Lingüístico, no ano de 2004. .... 11

#### **DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**

##### **PORTARIA Nº 19-D LOG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Rescinde o contrato nº 27/2003-D Log/DS, de 16 de setembro de 2003, assinado com empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. .... 21

##### **PORTARIA Nº 20-D LOG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Rescinde o contrato nº 004/2002-D Log/DS, de 24 de abril de 2002, assinado com a empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. .... 22

##### **PORTARIA Nº 21-D LOG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Rescinde o contrato nº 003/2002-D Log/DS, de 23 de abril de 2002, assinado com a empresa BORDERLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. .... 22

#### **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 001-STI, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.**

Aprova o Plano Básico de Comunicações e Informática ..... 23

### 3ª PARTE

#### ATOS DE PESSOAL

##### GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

###### PORTARIA Nº 826, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aplicação da quota compulsória.....48

###### PORTARIA Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2004.

Autorização para participação em seminário internacional.....49

###### PORTARIA Nº 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

Designação de oficial.....49

###### NOTA Nº 001-A1.13, DE 6 DE JANEIRO DE 2004.

Quota Compulsória.....49

##### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

###### PORTARIA Nº 01-S1-DGP/DAPROM, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.

Retificação portaria de nomeação e inclusão de oficiais.....50

###### PORTARIA Nº 05-S1-DGP/DAPROM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nomeação e inclusão de oficiais.....50

###### PORTARIA Nº 06-S1-DGP/DAPROM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nomeação e inclusão de oficiais.....52

###### PORTARIA Nº 07-S1-DGP/DAPROM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nomeação e inclusão de oficiais.....55

###### PORTARIA Nº 08-S1-DGP/DAPROM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nomeação e inclusão de oficiais.....55

### 4ª PARTE

#### JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

###### DESPACHO DECISÓRIO Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.

Matrícula de Dependente em Colégio Militar .....57

###### DESPACHO DECISÓRIO Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.

Matrícula de Dependente em Colégio Militar .....58

###### DESPACHO DECISÓRIO Nº 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

Matrícula de Dependente em Colégio Militar .....60

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 149-DEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Aprova as Normas Reguladoras do Credenciamento  
Lingüístico para Missões no Exterior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nr 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Arto 1º Aprovar as Normas Reguladoras do Credenciamento Lingüístico para Missões no Exterior.

Arto 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Normas Reguladoras do Credenciamento Lingüístico para Missões no Exterior**

**1. FINALIDADE**

Regular e operacionalizar a sistemática para o Credenciamento Lingüístico dos militares de carreira e dos servidores civis do Exército Brasileiro, para Missões no Exterior.

**2. REFERÊNCIA**

Port Nr 024/EME, de 07 Abr 03 - Diretrizes para o Credenciamento Lingüístico para Missões no Exterior.

**3. OBJETIVO**

Possibilitar aos militares de carreira e aos servidores civis do Exército Brasileiro (EB) a obtenção do credenciamento lingüístico necessário para atender aos diversos tipos de missões no exterior, de acordo com as classificações estabelecidas na legislação em vigor.

**4. CONDIÇÕES DE OBTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO LINGÜÍSTICO**

a. O Credenciamento Lingüístico corresponde ao cadastramento dos militares de carreira e servidores civis em cada um dos 3 (três) níveis de proficiência lingüística (“A”, “B” ou “C”), no idioma considerado, tornando-os aptos à seleção para missões no exterior.

b. É obtido ao longo da carreira por meio do cumprimento de 3 (três) fases, conforme as condições a seguir:

Fases/Níveis Aprovação Via	1ª FASE		2ª FASE	3ª FASE
	C	B	A	
<b>Teste de Credenciamento Lingüístico (TCL)</b>	Nota $\geq 5,0$ e $\leq 5,9$	Nota $\geq 6,0$	-	Estágio Intensivo de Idiomas (EII), realizado no CEP, para militares e civis selecionados, de acordo com o nível de proficiência exigido para a missão.
<b>Curso de Idiomas a Distância (CID)</b>	Int II $\rightarrow$ Nota $\geq 8,0$ Avç I $\rightarrow$ Nota $\geq 7,0$ Avç II $\rightarrow$ Nota $\geq 5,0$	Int II $\rightarrow$ Nota $\geq 9,0$ Avç I $\rightarrow$ Nota $\geq 8,0$ Avç II $\rightarrow$ Nota $\geq 6,0$		
<b>Exame de Proficiência Oral (EPO)</b>	-	-	Nota $\geq 5,0$	
<b>Concurso Público para o Magistério do Quadro Complementar (QCO)</b>	-	Professor de língua estrangeira	-	Estágio Intensivo de Idiomas (EII), realizado no CEP, para militares e civis selecionados, de acordo com o nível de proficiência exigido para a missão.
<b>Cadastramento de certificados emitidos por Instituições Estrangeiras, junto ao DGP</b>	-	Oficiais, Subtenentes e Sargentos de carreira e Servidores Civis com mais de 5 (cinco) anos de serviço.	-	

## 5. INSCRIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

a. Teste de Credenciamento Lingüístico (TCL) – Nível “C” ou “B”

1) Inscrição

Poderão inscrever-se, voluntariamente, via Portal de Educação do Exército ([www.ensino.eb.br](http://www.ensino.eb.br)), os seguintes candidatos:

- a) oficiais e aspirantes-a-oficial de carreira;
- b) alunos do Instituto Militar de Engenharia;
- c) cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras;
- d) subtenentes e sargentos de carreira;
- e) alunos das escolas de formação de oficiais e sargentos de carreira; e
- f) servidores civis do Exército com mais de 5 (cinco) anos de serviço.

2) Calendário

Serão realizados 2 (dois) TCL por ano, para cada idioma, de acordo com Portaria a ser aprovada, anualmente, pelo DEP.

### 3) Local de realização

Nas Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE), sob a responsabilidade dos respectivos Cmt, Ch ou Dir, de acordo com Portaria a ser aprovada, anualmente, pelo DEP.

### 4) Estruturação

a) Os TCL terão a seguinte constituição:

#### 1ª ETAPA

1ª Parte - Compreensão auditiva:.....25 idéias - 2,5 pontos;

2ª Parte - Gramática:.....25 idéias - 2,5 pontos;

#### INTERVALO DE QUINZE MINUTOS

#### 2ª ETAPA

3ª Parte - Interpretação de texto:.....25 idéias - 2,5 pontos;

4ª Parte – Redação:.....25 idéias - 2,5 pontos.

b) Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 5,0 (cinco vírgula zero), sendo obrigatório, no mínimo, 30 % (trinta por cento) de acertos em cada parte do teste.

c) Para a realização da segunda etapa, será permitida a consulta a documentação específica, discriminada em Portaria aprovada, anualmente, pelo DEP.

d) Será atribuída nota zero à 4ª Parte, se for constatado que a redação foi previamente elaborada.

e) Na realização da 1ª Parte (compreensão auditiva) será utilizado o CD-Áudio.

### 5) Bibliografia e valor da taxa

Reguladas em Portaria, anualmente, pelo DEP.

b. Exame de Proficiência Oral (EPO) – Nível “A”

#### 1) Inscrição

a) Poderão inscrever-se, voluntariamente, via Portal de Educação do Exército ([www.ensino.eb.br](http://www.ensino.eb.br)), os seguintes candidatos possuidores do Nível “B”:

(1) oficiais, subtenentes e sargentos de carreira;

(2) servidores civis do Exército com mais de 5 (cinco) anos de serviço.

b) Será obedecido, anualmente, um limite máximo de vagas por idioma, determinado pelo DEP, de acordo com a capacidade e possibilidade do CEP.

#### 2) Calendário

Regulado em Portaria, anualmente, pelo DEP.

### 3) Local de realização

Nas Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE), sob a responsabilidade dos respectivos Cmt, Ch ou Dir, de acordo com Portaria a ser aprovada, anualmente, pelo DEP.

### 4) Estruturação

a) Os EPO serão realizados presencialmente ou por “videoconferência”, de acordo com determinação do DEP, e constarão de uma entrevista individual assim estruturada:

1ª Parte – Leitura de texto:..... 5 min – 2,0 pontos;

2ª Parte – Conversação:..... 15 min – 8,0 pontos.

### b) Orientação geral

1ª Parte – Leitura de texto

Serão oferecidos ao candidato 15 (quinze) envelopes. Em cada envelope haverá um texto, com aproximadamente 20 (vinte) linhas, versando sobre um dos assuntos constantes do temário. O candidato escolherá um envelope onde constará o texto a ser lido, o qual lhe será mostrado pessoalmente ou através do vídeo. O candidato terá 2 (dois) minutos para realizar uma leitura silenciosa e, após esse tempo, deverá ler em voz alta, demonstrando domínio da pronúncia e da melodia frasal (entonação) do idioma. Cada domínio terá como grau máximo 1,0 ponto.

2ª Parte – Conversação

Será conduzida pela banca examinadora e direcionada ao tema abordado pelo candidato, que deverá comprovar ser capaz de compreender e responder às perguntas, argumentar e sustentar de formas coerentes e variadas o seu ponto de vista, apresentar vocabulário suficiente e adequado e, ainda, dispor de conhecimentos gramaticais.

Nesta fase serão avaliados os seguintes domínios: pronúncia (1,0 ponto), entonação (1,0 ponto), vocabulário (1,0 ponto), gramática (1,0 ponto), coerência (1,0 ponto), fluência (1,0 ponto) e compreensão oral (2,0 pontos).

### c) Avaliação

(1) Será realizada por meio de bancas examinadoras, sediadas no CEP ou em outra OMSE, nomeadas pelo DEP e constituídas, em princípio, por 3 (três) professores do idioma considerado, sendo que o presidente da banca será necessariamente selecionado pelo CEP, que coordenará a aplicação do Exame de Proficiência Oral.

(2) Toda e qualquer comunicação entre o candidato e a banca examinadora deverá ser realizada no idioma considerado.

(3) Cada banca examinadora elaborará uma tabela específica (barema) para o seu idioma, a fim de avaliar cada domínio.

(4) Estará aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 5,0 (cinco vírgula zero), sendo obrigatório o mínimo de 30 % (trinta por cento) de acertos em cada domínio.



#### 5) Temário e valor da taxa

Regulados em Portaria, anualmente, pelo DEP.

#### c. Estágio Intensivo de Idiomas (EII)

##### 1) Inscrição

A cargo do Estado-Maior do Exército (EME), que designará o candidato selecionado.

##### 2) Calendário

Serão realizados 2 (dois) EII por ano, para cada idioma, de acordo com Portaria a ser aprovada, anualmente, pelo DEP.

##### 3) Local de realização

No Centro de Estudos de Pessoal (CEP), ficando o candidato selecionado à disposição daquele Estb Ens e afastado de suas atribuições normais.

##### 4) Estruturação

O EII tem como finalidade o aperfeiçoamento da proficiência lingüística do candidato selecionado, no período de 40 (quarenta) dias úteis, considerando-se habilitado aquele que obtiver a menção final “Apto”.

### **6. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### a. Departamento de Ensino e Pesquisa

1) Credenciar no nível “A”, por intermédio de requerimento, com documentação comprobatória, os professores de língua estrangeira com mais de 8 (oito) anos de efetivo exercício do Magistério.

2) Remeter ao CEP a relação dos professores de língua estrangeira credenciados no nível “A”, a fim de implementar as bancas examinadoras.

3) Contratar, se for o caso, com 30 (trinta) dias de antecedência, professores para completarem a banca examinadora do EPO.

4) Nomear, em Boletim Interno, com 20 (vinte) dias de antecedência, as bancas examinadoras do EPO.

#### b. Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal

1) Coordenar, por intermédio do CEP, todas as fases do credenciamento lingüístico.

2) Remeter ao DEP, com 60 (sessenta) dias de antecedência, a relação dos professores que irão compor as bancas examinadoras do EPO, bem como a necessidade de contratação, se for o caso.

3) Remeter ao DEP a relação, por níveis de proficiência, dos militares e servidores civis que obtiverem credenciamento lingüístico.

4) Remeter ao DEP a relação dos militares e servidores civis matriculados e concludentes do EII.

5) Propor ao DEP, anualmente, o calendário geral, o valor das taxas, a bibliografia, o temário e as OMSE para a realização dos TCL e EPO.

6) Propor ao DEP, se for o caso, as alterações necessárias a estas Normas Reguladoras.

c. Centro de Estudos de Pessoal

1) Divulgar no Portal de Educação do Exército ([www.ensino.eb.br](http://www.ensino.eb.br)) e na sua *homepage* na Internet ([www.cep.ensino.eb.br](http://www.cep.ensino.eb.br)) as informações necessárias aos candidatos, bem como os resultados dos TCL e EPO.

2) Elaborar e remeter às OMSE as instruções ao Oficial Aplicador, as relações de candidatos e os TCL, de acordo com o calendário geral a ser aprovado, anualmente, pelo DEP.

3) Remeter às OMSE os selos necessários para restituição dos TCL ao CEP.

4) Remeter às OM dos candidatos a relação dos militares e servidores civis inscritos nos TCL e EPO.

5) Remeter à DPEP as informações referentes a militares e civis credenciados por níveis de proficiência, bem como aos matriculados e concludentes do EII.

d. OMSE

1) Receber e guardar, até a data de aplicação dos TCL, os envelopes contendo as provas, os quais não deverão ser abertos, sob qualquer pretexto.

2) Nomear em Boletim Interno, com antecedência de 15 (quinze) dias da data de realização dos TCL e EPO, 1 (um) ou mais oficiais aplicadores, de acordo com a relação dos candidatos por OMSE.

3) Providenciar a restituição dos testes ao CEP, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da última verificação.

e. Oficial Aplicador

1) Cumprir as determinações contidas nas “Orientações ao Oficial Aplicador”, remetidas pelo CEP.

2) Providenciar a preparação das salas onde serão realizados os TCL e EPO, bem como os meios auxiliares necessários.

3) Alertar a OMSE sobre o prazo de restituição dos testes ao CEP.

f. Candidato

1) Tomar conhecimento do calendário geral, da bibliografia, do temário, dos valores das taxas e demais instruções aprovadas, anualmente, em Portaria específica do DEP.

2) Solicitar, via Portal de Educação do Exército, de acordo com o calendário geral:

a) inscrição nos TCL e EPO e pagamento das respectivas taxas;

b) mudança do local de realização da prova (OMSE);

c) confirmação da data/hora e OMSE para realização da prova.

3) Deslocar-se até a OMSE, por interesse próprio, para a realização dos TCL e EPO, devendo estar no local de realização da prova com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência.

g. OM do Candidato

Autorizar o deslocamento, para as OMSE, dos militares e servidores civis previstos na relação de candidatos emitida pelo CEP.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Por se tratar de inscrições em caráter voluntário, não caberá ao candidato direito a qualquer tipo de ajuda de custo.

b. Não haverá revisão de provas e 2ª-chamada para os TCL e EPO.

c. Será atribuída nota zero ao candidato que faltar à prova.

d. O não-cumprimento do prazo de 24 horas para devolução dos testes ao CEP poderá causar, a critério do DEP, a sua anulação.

### **PORTARIA Nº 150-DEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Aprova o Calendário Anual, as Taxas, a Bibliografia, o Temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para as 1ª e 2ª Fases do Credenciamento Lingüístico, no ano de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Arto 1º - Aprovar o Calendário Anual, as Taxas, a Bibliografia, o Temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para as 1ª e 2ª Fases do Credenciamento Lingüístico, no ano de 2004, que com esta baixa.

Arto 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Aprova o Calendário Anual, as Taxas, a Bibliografia, o Temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para as 1ª e 2ª Fases do Credenciamento Lingüístico, no ano de 2004.**

### **1. FINALIDADE**

Aprova o Calendário Anual, as Taxas, a Bibliografia, o Temário e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para as 1ª e 2ª Fases do Credenciamento Lingüístico, no ano de 2004.

### **2. REFERÊNCIA**

-Port Nr **149** / DEP, de **19** Dez 03.

### 3. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

#### a. Para a realização dos TCL

#### 1) 1ª Região Militar

- a) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende – RJ.
- b) Centro de Estudos de Pessoal (CEP) – Rio de Janeiro – RJ.
- c) Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro – RJ.
- d) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – Rio de Janeiro – RJ.
- e) Centro Tecnológico do Exército (CTEx) – Rio de Janeiro – RJ.
- f) Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro – RJ.
- g) Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) – Rio de Janeiro – RJ.
- h) Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro – RJ.
- i) Escola de Saúde do Exército (EsSE) – Rio de Janeiro – RJ.
- j) 3º Batalhão de Infantaria (3º BI) – São Gonçalo – RJ.
- k) 38º Batalhão de Infantaria (38º BI) – Vila Velha – ES.

#### 2) 2ª Região Militar

- a) Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté – SP.
- b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – São Paulo – SP.
- c) Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) – Campinas – SP.
- d) 12º Grupo de Artilharia de Campanha (12º GAC) – Jundiá – SP.
- e) 2º Batalhão de Caçadores (2º BC) – São Vicente – SP.
- f) 2º Grupo de Artilharia Antiaérea (2º GAAe) – Osasco – SP.
- g) 2º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (2º GAC/Ap) – Itu – SP.
- h) 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (20º GACL) – Barueri – SP.
- i) 37º Batalhão de Infantaria Motorizado (37º BIMtz) – Lins – SP.
- j) 4ª Circunscrição de Serviço Militar (4ª CSM) – São Paulo – SP.
- k) 5º Batalhão de Infantaria Leve (5º BIL) – Lorena – SP.
- l) 6º Batalhão de Infantaria Leve (6º BIL) – Caçapava – SP.
- m) 6º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado (6º GACosM) – Praia Grande – SP.

#### 3) 3ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre – RS.
- b) Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria – RS.
- c) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – Porto Alegre – RS.
- d) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos (EASA) – Cruz Alta – RS.
- e) 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (1º RCMec) – Itaqui – RS.
- f) 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (12º RCMec) – Jaguarão – RS.
- g) 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC) – Cachoeira do Sul – RS.

RS.

h) 16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (16º GAC/Ap) – São Leopoldo –

i) 19º Grupo de Artilharia de Campanha (19º GAC) – Santiago – RS.

j) 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RCMec) – Santa Rosa – RS.

k) 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º RCMec) – São Borja – RS.

l) 22º Grupo de Artilharia de Campanha (22º GAC) – Uruguaiana – RS.

m) 27º Grupo de Artilharia de Campanha (27º GAC) – Ijuí – RS.

n) 3º Batalhão de Suprimento (3º BSup) – Sta Rita – RS.

o) 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º RCMec) – Bagé – RS.

p) 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado (5º RCMec) – Quaraí – RS.

q) 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC) – Rio Grande – RS.

r) 6º Regimento de Cavalaria Blindado (6º RCB) – Alegrete – RS.

s) 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado (7º RCMec) – Santana do Livramento – RS.

t) 8º Batalhão de Infantaria Motorizado (8º BIMtz) – Santa Cruz do Sul – RS.

u) 9º Regimento de Cavalaria Blindado (9º RCB) – São Gabriel – RS.

#### 4) 4ª Região Militar

a) Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora – MG.

b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – Belo Horizonte – MG.

c) Escola de Sargentos das Armas (EsSA) – Três Corações – MG.

d) 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BIMth) – São João Del Rei – MG.

e) 12º Batalhão de Infantaria (12º BI) – Belo Horizonte – MG.

f) 4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BECmb) – Itajubá – MG.

g) 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAe) – Sete Lagoas – MG.

h) 55º Batalhão de Infantaria (55º BI) – Montes Claros – MG.

#### 5) 5ª Região Militar

a) Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba – PR.

b) 13º Batalhão de Infantaria Blindado (13º BIB) – Ponta Grossa – PR.

c) 20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB) – Curitiba – PR.

d) 30º Batalhão de Infantaria Motorizado (30º BIMtz) – Apucarana – PR.

e) 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (33º BIMtz) – Cascavel – PR.

f) 34º Batalhão de Infantaria Motorizado (34º BIMtz) – Foz do Iguaçu – PR.

g) 26º Grupo de Artilharia de Campanha (26º GAC) – Guarapuava – PR.

h) 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (15º GAC/Ap) – Lapa – PR.

i) 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC) – Rio Negro – PR.

j) 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º RCMec) – São Miguel D'Oeste – SC.

k) 23º Batalhão de Infantaria (23º BI) – Blumenau – SC.

l) 62º Batalhão de Infantaria (62º BI) – Joinville – SC.

m) 63º Batalhão de Infantaria (63º BI) – Florianópolis – SC.

- n) 28º Grupo de Artilharia de Campanha (28º GAC) – Criciúma – SC.
  - o) 5º Batalhão de Engenharia de Combate (5º BECmb) – Porto União – SC.
- 6) 6ª Região Militar
- a) Escola de Administração do Exército (EsAEx) – Salvador – BA.
  - b) 18ª Circunscrição de Serviço Militar (18ª CSM) – Ilhéus – BA.
  - c) 35º Batalhão de Infantaria (35º BI) – Feira de Santana – BA.
  - d) 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BECnst) – Barreiras – BA.
  - e) 28º Batalhão de Caçadores (28º BC) – Aracaju – SE.
- 7) 7ª Região Militar
- a) Colégio Militar do Recife (CMR) – Recife – PE.
  - b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) – Recife – PE.
  - c) 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BIMtz) – Jaboatão dos Guararapes – PE.
  - d) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BIMtz) – Garanhuns – PE.
  - e) 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BIMtz) – Petrolina – PE.
  - f) 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BIMtz) – João Pessoa – PB.
  - g) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz) – Campina Grande – PB.
  - h) 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BIMtz) – Natal RN.
  - i) 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BECnst) – Caicó – RN.
  - j) 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BIMtz) – Maceió – AL.
- 8) 8ª Região Militar
- a) 3º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/3º BIS) – Macapá – AP.
  - b) 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS) – Belém - PA.
  - c) 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS) – Altamira – PA.
  - d) 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS) – Marabá – PA.
  - e) 53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS) – Itaituba – PA.
  - f) 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BECnst) – Santarém – PA.
  - g) 50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS) – Imperatriz – MA.
- 9) 9ª Região Militar
- a) Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande – MS.
  - b) 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RCMec)- Bela Vista – MS.
  - c) 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RCMec)- Ponta Porã – MS.
  - d) 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (17º RCMec)- Amambai – MS.
  - e) 47º Batalhão de Infantaria (47º BI) – Coxim – MS.
  - f) 17º Batalhão de Fronteira (17º BFron) – Corumbá – MS.
  - g) 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BECmb) – Aquidauana – MS.
  - h) 9º Grupo de Artilharia de Campanha (9º GAC) – Nioaque – MS.

- i) 18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC) – Rondonópolis – MT.
- j) 2º Batalhão de Fronteira (2º BFron) – Cáceres – MT.
- k) 44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BIMtz) – Cuiabá – MT.
- l) 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BIMtz) – Aragarças – GO.

10) 10ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza – CE.
- b) 23º Batalhão de Caçadores (23º BC) – Fortaleza – CE.
- c) 40º Batalhão de Infantaria (40º BI) – Cratêus – CE.
- d) 24º Batalhão de Caçadores (24º BC) – São Luís – MA.
- e) 25º Batalhão de Caçadores (25º BC) – Teresina – PI.
- f) 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BECnst) – Picos – PI.

11) 11ª Região Militar

- a) Centro Integrado de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília – DF.
- b) Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília – DF.
- c) 22º Batalhão de Infantaria (22º BI) – Palmas – TO.
- d) 36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BIMtz) – Uberlândia – MG.
- e) 41º Batalhão de Infantaria Motorizado (41º BIMtz) – Jataí – GO.
- f) 42º Batalhão de Infantaria Motorizado (42º BIMtz) – Goiânia – GO.
- g) 43º Batalhão de Infantaria Motorizado (43º BIMtz) – Cristalina – GO.

12) 12ª Região Militar

- a) Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus – AM.
- b) Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus – AM.
- c) 5º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron R Negro/5º BIS) – São Gabriel da Cachoeira – AM.
- d) 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS) – Tabatinga – AM.
- e) 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS) – Tefé – AM.
- f) 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) – Humaitá – AM.
- g) 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre/4º BIS) – Rio Branco – AC.
- h) 61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) – Cruzeiro do Sul – AC.
- i) 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BECnst) – Porto Velho – RO.
- j) 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6º BIS) – Guajará-Mirim – RO.
- k) 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Roraima/7º BIS) – Boa Vista – RR.

b. Para a realização dos EPO

Centro de Estudos de Pessoal (CEP) – Rio de Janeiro – RJ.

#### 4. CALENDÁRIO ANUAL

Nº ORDEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA/PRAZO
01	Candidato	Solicitação de inscrição no Exame de Proficiência Oral (EPO/1).	Alemão – de 01 a 07 Jan 04. Francês – de 08 a 14 Jan 04. Inglês – de 15 a 21 Jan 04.
02		Solicitação de inscrição no 1º Teste de Credenciamento Lingüístico (TCL).	De 01 a 18 Jan 04, para todos os idiomas.
03		Efetuação do pagamento via boleto bancário.	1º TCL – até 20 Jan 04. EPO/1 – até 23 Jan 04.
04		Solicitação de mudança do local de realização da prova (OMSE), para os TCL.	1º TCL – de 19 Jan a 03 Fev 04.
05		Confirmação da data/hora e OMSE para os TCL e data/hora para o EPO.	1º TCL – de 04 a 10 Fev 04. EPO/1 – de 08 a 14 Mar 04.
06		CEP	Remessa dos TCL às OMSE.
07	Remessa da relação dos militares e servidores civis distribuídos por OMSE às OM dos candidatos,.		1º TCL – de 18 a 24 Fev 04.
08	OMSE	Aplicação do 1º TCL às 08:00h (horário de Brasília).	Alemão – 15 Mar 04. Espanhol – 16 Mar 04. Francês – 17 Mar 04. Inglês – 18 Mar 04. Italiano – 19 Mar 04. Russo – 22 Mar 04.
09		Devolução ao CEP do 1º TCL.	Até 24 horas após a realização do último teste na OMSE.
10	CEP	Aplicação do EPO/1 das 07h30min às 16h50min (horário de Brasília).	De 26 a 30 Abr 04.
11		Divulgação dos resultados.	1º TCL – 28 Mai 04. EPO/1 – 07 Mai 04.
12	Candidato	Solicitação de inscrição no Exame de Proficiência Oral (EPO/2).	Russo – de 05 a 11 Jul 04. Italiano – de 12 a 18 Jul 04. Espanhol – de 19 a 25 Jul 04.
13		Solicitação de inscrição no 2º Teste de Credenciamento Lingüístico (TCL)	De 01 a 25 Jul 04.
14		Efetuação do pagamento via boleto bancário.	2º TCL – até 27 Jul 04. EPO/2 – até 27 Jul 04.
15		Solicitação de mudança do local de realização da prova (OMSE), para os TCL.	2º TCL – de 26 Jul a 01 Ago 04. EPO/2 – de 26 Jul a 09 Set 04.
16		Confirmação da data/hora e OMSE para os TCL e data/hora para o EPO.	2º TCL – de 02 a 08 Ago 04. EPO/2 – de 10 a 16 Set 04.



Nº ORDEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA/PRAZO
17	CEP	Remessa dos TCL às OMSE.	2º TCL – de 09 a 15 Ago 04.
18		Remessa da relação dos militares e servidores civis distribuídos por OMSE às OM dos candidatos.	2º TCL – de 16 a 22 Ago 04.
19	OMSE	Aplicação do 2º TCL às 08.00h (horário de Brasília).	Alemão – 27 Set 04. Espanhol – 28 Set 04. Francês – 29 Set 04. Inglês – 30 Set 04. Italiano – 01 Out 04. Russo – 04 Out 04.
20		Devolução ao CEP do 2º TCL.	Até 24 horas após a realização do último teste na OMSE.
21	CEP	Aplicação do EPO/2 das 07h30min às 16h50min (horário de Brasília).	De 22 a 26 Nov 04.
22		Divulgação dos resultados.	2º TCL – 10 Dez 04. EPO/2 – 03 Dez 04.
23	CEP	Remessa da proposta de alteração das Normas Reguladoras do Credenciamento Lingüístico (NRCL), se for o caso, e do seu calendário anual, bem como dos valores das taxas, das OMSE, da bibliografia e do temário para 2005 à DPEP.	Até 19 Jul 04.
24	DPEP	Remessa da proposta de alteração das NRCL, se for o caso, e do seu calendário anual, bem como dos valores das taxas, das OMSE, da bibliografia e do temário para 2005 ao DEP.	Até 10 Ago 04.
25	DEP	Alteração das NRCL, se for o caso, e aprovação do seu calendário anual, bem como dos valores das taxas, das OMSE, da bibliografia e do temário para 2005.	Até 10 Set 04.

## 5. BIBLIOGRAFIA PARA O TCL

### a) Alemão

- 1) Dicionário: Langenscheidts: Groswörterbuch – Deutsch als Fremdsprache;
- 2) Dicionário: Wahrig Deutsches Wörterbuch. Mosalik;
- 3) Themen - Lehrwerk für Deutsch als Fremdsprache. Max Hueber Verlag/EPU, São Paulo (3 vol + livro de exercícios);
- 4) LUSCHER, Renate. Deutsch rapid. Curso de autoaprendizaje de alemán para principiantes. Verlag für Deutsch;

5) Curso de Idioma a Distância - Alemão. CEP;

6) SCHÄPERS, Roland et alii. Großer Selbstunterrichtskurs Deutsch. Verlag für Deutsch;

7) Die Zeit - Wochenzeitung für Politik, Wirtschaft, Wissen und Kultur.  
<http://www.zeit.de>.

b. Espanhol

1) Dicionário: Diccionario Salamanca de la lengua española. Santillana/Universidad de Salamanca;

2) Dicionário: Santillana Diccionario esencial Santillana de la lengua española. Madrid: Santillana, 1994;

3) Ejercicios complementarios de la Gramática Práctica de Español para Extranjeros - (Aquilino Sanches et Alli). SGEL;

4) Formas y usos del verbo en español - prácticas de conjugación para lusohablantes- (Cecília Fonseca da Silva). Ao livro técnico;

5) Vamos a Hablar (Curso de Lengua Española). Ática;

6) Gramática Práctica de Español para Extranjeros - (Aquilino Sanches et Alli). SGEL;

7) Línea a línea - expresión escrita - (Soledad Varela y Juana Marín) Ed. SM;

8) A la escucha - expresión oral - (Ramón Palencia) Ed. SM;

9) Uso de la gramática española- niveles Básico e Intermedio - (Francisca Castro) Ed. Edelsa;

10) Curso de Idioma a Distância - Espanhol. CEP;

11) Jornais ABC, El Clarín, El País, etc;

12) Revistas Blanco y Negro, Vistazo, Gente, etc;

13) Español en acción: gramática condensada verbos: lista y modelos vocabulario temático (Maria Eulália Alzueta de Bartabaru) Ed. Hispania;

14) Síntesis gramatical de la lengua española. (Maria Teodora R. Monzú Freire). Ed. Enterprise.

c. Francês

1) Dicionário: Le Micro-Robert - Dictionnaire de poche;

2) Dicionário: Larousse - Dictionnaire de la langue française;

3) Le Français au Présent - Grammaire (Annie Monnerie) Didier/Hatier;

4) Espaces (Guy Capelle et Noelle Gidon) Hachette;

5) Panorama 1,2 et 3 (Jacky Girardet et J. M. Cridlig) Clé International;

- 6) Bescherelle 1 - La Conjugaison. Hatier;
- 7) Curso de Idioma a Distância - Francês. CEP;
- 8) Revistas: L'Express, L'Armée d'aujourd'hui, Terre Magazine; L'Événement du jeudi;
- 9) Jornais: Le Monde, Les clés de l'actualité, Le Figaro, Libération.

d. Inglês

- 1) Dicionário: Oxford Dictionary. Oxford.
- 2) Dicionário: Webster's new world dictionary. Pocket Books.
- 3) Longman Preparation Course for the TOEFL. Deborah Phillips;
- 4) Grammar in Use. Raymond Murphy;
- 5) Practical English Usage, Michael Swan. Oxford University Press;
- 6) Revistas: Military Review, Newsweek, Times, Speak up;
- 7) Jornais: Financial Times, Army Times e outros.

e. Italiano

- 1) Dicionário: Garzanti. Italiano/Italiano. Garzanti Editora;
- 2) Dicionário: Zingarelli. Italiano/Italiano. Editora Zanichelli;
- 3) Bravo - Katerin Katerinov. Mondadori;
- 4) Letture Graduali - Anita Cevidalli Salmoni. Ed. Mandacaru;
- 5) Verbi Italiani - Paola Budini. Martins Fontes;
- 6) Jornais: Corriere della Sera, La Repubblica, ecc;
- 7) Revistas: Panorama, Oggi, L'Espresso, ecc;
- 8) Nuova Grammatica Italiana per Stranieri - G. Battaglia - Bonacci Editore;
- 9) Grammatica Italiana – Maurizio Dardano e Pietro Trifone – Zanichelli.

f. Russo

- 1) Dicionário: E. Feerstein x S. Starez. Grande Dicionário Portugues-russo. Moscou. 1998;
- 2) Dicionário: Voinova, Starets, Verkhucha, Zditovetski. Dicionário Russo-Português. Moscou. Ed. Língua Russa. 1975;
- 3) Khavronina, Chirochenskaia - El Ruso en Ejercicios. Moscou. Ed. Idioma Russo. 1983;
- 4) Pirogova, Makarova - Conjugaison du Verbe Russe. Moscou. Ed. Progresso. 1978;

- 5) Potápova, Nina - Breve Manual de Língua Russa. Moscou. Edições em Línguas Estrangeiras. 1961;
- 6) Pulkina, Zajava, Nekrasova - El Ruso - Gramática Práctica. Moscou. Ed. Idioma Russo. 1985;
- 7) Sobrinho, Custódio Gomes. Curso Básico da Língua Russa. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira S.A. 1972. Vol. 1 e 2;
- 8) Stepanova, Jeuleva Truchina - O Russo para Todos. Moscou. Ed. Língua Russa. 1981;
- 9) Kniga dlia titchenia. Sant-Peterburg, 1996. 3latounty;
- 10) V.P. Andreyeva-Guerg & V.D. Tolnochova. El Verbo Russo: régimen preposicional y sin preposiciones. Moscu - Ed. Idioma Russo, 1982;
- 11) Thomas R. Beyer, Jr. 50l Russian verbs. Ed. Series. New York. 1992;
- 12) L. Muravyova. Verbs of motion in russian. Russian Language Publishen. Moscou 1975;
- 13) S. Khavronina. Fale russo. Ed. Língua Russa. Moscovo, 1977;
- 14) Curso de Idioma a Distância - Russo: CEP;
- 15) Revistas: ITOGUI: NEWS WEEK. [www.itogi.ru](http://www.itogi.ru);
- 16) Jornal: Pravda (verdade) [www.pravda.ru](http://www.pravda.ru).

## 6. CONSULTA NO TCL

Para a realização da segunda etapa do TCL, somente poderão ser consultados os dicionários constantes da bibliografia supramencionada.

## 7. TEMÁRIO PARA O EPO

- a. A importância do turismo na economia de um país.
- b. As profissões tipicamente masculinas ou femininas.
- c. As vantagens de se dominar uma língua estrangeira.
- d. A importância da *internet* no mundo atual e na vida das pessoas.
- e. A possibilidade de o mundo enfrentar uma grave crise de abastecimento de água.
- f. A vida militar analisada sob o aspecto das movimentações.
- g. A importância da preservação ambiental no mundo de hoje.
- h. A importância da leitura na vida das pessoas.
- i. A importância das atividades esportivas e recreativas na terceira idade.
- j. A importância do planejamento familiar na sociedade brasileira.

- k. Vantagens e desvantagens do Serviço Militar obrigatório.
- l. A importância do Exército Brasileiro para a integração e o desenvolvimento nacionais.
- m. A violência nas grandes cidades.
- n. A importância do cumprimento de missões no exterior na vida profissional do militar.
- o. *Stress*: causas e conseqüências de uma manifestação cada vez mais freqüente em nossa vida.

## **8. VALOR DA TAXA**

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cada inscrição realizada (TCL ou EPO).

## **9. FORMAS DE PAGAMENTO**

Militares e Servidores Civis:

- Emissão de boleto bancário (retirado no *site* [www.ensino.eb.br](http://www.ensino.eb.br)).

## **10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a. Os TCL serão realizados sob a responsabilidade dos respectivos Cmt, Ch ou Dir das OMSE, que deverão designar um (ou mais) Oficial Aplicador.
- b. O número total de dias para a realização do EPO dependerá da quantidade de candidatos inscritos, não podendo ultrapassar o período previsto no calendário anual.
- c. Só haverá devolução das taxas pagas, nos casos de impossibilidade de o candidato realizar o TCL ou o EPO por problemas técnicos e/ou administrativos da OMSE, devidamente registrados no relatório do Oficial Aplicador.
- d. Para a realização das atividades de Nr 01 a 05, 11 a 16 e 22, constantes do calendário anual, o candidato deverá acessar o Portal de Educação do Exército ([www.ensino.eb.br](http://www.ensino.eb.br)).

## **DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**

### **PORTARIA Nº 19-D LOG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Rescinde o contrato nº 27/2003-D Log/DS, de 16 de setembro de 2003, assinado com empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso das atribuições constantes do Inciso IX, do Artigo 11 do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001; de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o contido na cláusula sétima, do contrato citado na mesma ementa e de acordo com o processo nº 112, de 23 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º rescindir o contrato nº 027/2003-D Log/DS, de 16 de setembro de 2003, com empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.461.062/0001-50, com base no Artigo 77; inciso I do Artigo 78 e inciso I do Artigo 79, tudo da Lei 8.666/93.

Art. 2º Determinar que a Divisão Administrativa deste Departamento, execute os seguintes atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria:

I – comunique a rescisão unilateral do contrato à empresa supracitada;

II – publique a presente decisão em Diário Oficial;

III – anule o Empenho feito em proveito da empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA: e

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 20-D LOG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Rescinde o contrato nº 004/2002-D Log/DS, de 24 de abril de 2002, assinado com a empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso das atribuições constantes do Inciso IX, do Artigo 11 do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001; de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o contido na cláusula sétima, do contrato citado na mesma ementa e de acordo com o processo nº 099/2003, resolve:

Art. 1º rescindir o contrato nº 004/2002-D Log/DS, de 24 de abril de 2002, com empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.461.062/0001-50, com base no Artigo 77; inciso I do Artigo 78 e inciso I do Artigo 79, tudo da Lei 8.666/93.

Art. 2º Determinar que a Divisão Administrativa deste Departamento, execute os seguintes atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria:

I – comunique a rescisão unilateral do contrato à empresa supracitada;

II – publique a presente decisão em Diário Oficial;

III – anule o Empenho feito em proveito da empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA: e

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 21-D LOG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Rescinde o contrato nº 003/2002-D Log/DS, de 23 de abril de 2002, assinado com a empresa BORDERLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso das atribuições constantes do Inciso IX, do Artigo 11 do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001; de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o contido

na cláusula sétima, do contrato citado na mesma ementa e de acordo com o processo nº 048/2003, resolve:

Art. 1º rescindir o contrato nº 003/2002-D Log/DS, de 23 de abril de 2002, com empresa BORDERLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.388.085/0001-38, com base no Artigo 77; inciso I do Artigo 78 e inciso I do Artigo 79, tudo da Lei 8.666/93.

Art. 2º Determinar que a Divisão Administrativa deste Departamento, execute os seguintes atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria:

I – comunique a rescisão unilateral do contrato à empresa supracitada;

II – publique a presente decisão em Diário Oficial;

III – anule o Empenho feito em proveito da empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA: e

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 001-STI, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.**

Aprova o Plano Básico de Comunicações e Informática

O **SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial Nr 761, de 02 de dezembro de 2003, resolve:

Art 1º- Aprovar o Plano Básico de Comunicações e Informática.

Art 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **ÍNDICE DE ASSUNTOS**

### **PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**

1.	FINALIDADE.....	1
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
3.	CONCEPÇÃO E SITUAÇÃO DOS SISTEMAS.....	2
	a. Sistema de Comunicações do Exército.....	2
	b. Sistema de Informática do Exército.....	5
4.	OBJETIVOS DO PLANO.....	6
	a. Objetivos de curto prazo.....	7
	1) Objetivo 1 - Implantar a EBNet.....	7
	2) Objetivo 2 - Desenvolver os Sistemas Corporativos.....	10
	3) Objetivo 3 – Modernizar o Sistema Estratégico de Comunicações.....	15
	4) Objetivo 4 - Modernizar o Sistema Tático de Comunicações.....	16

5) Objetivo 5 - Integrar o Sistema Estratégico de Comunicações ao Sistema de Proteção da Amazônia e ao Sistema de Comunicações Militares por Satélite.....	17
6) Objetivo 6 - Adquirir material de comunicações e informática para as OM do Exército.....	18
7) Objetivo 7 - Implementar a segurança da informação.....	18
b. b. Objetivos de médio prazo.....	19
c. Objetivos de longo prazo.....	21
5. INDICADORES DE DESEMPENHO.....	24
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	25
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	26

## PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

### 1. FINALIDADE

O presente plano tem por finalidade estabelecer os **objetivos**, as **metas**, as **ações a realizar** e os **indicadores de desempenho** necessários à consecução dos objetivos estabelecidos para o **Sistema de Comunicações do Exército (SICOMEx)** e **Sistema de Informática do Exército (SINFEx)**, conforme a Política de Informação do Exército, no período 2003/2007, com vistas a viabilizar a implantação das bases física e lógica do **Sistema de Comando e Controle do Exército (SC<sup>2</sup>Ex)**, contribuindo, dessa forma, para a sua inserção na nova “Era da Informação Digital”.

### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O debate sobre a atualização das concepções doutrinárias nos exércitos dos países desenvolvidos e com experiência de combate recente leva em consideração que, no futuro, os comandantes deverão enfrentar desafios substancialmente diferentes daqueles com que se depararam no passado.

As características dos conflitos modernos, citando-se entre elas a ampla participação da mídia, a valorização da inteligência e dos novos sistemas de armas (com destaque para o emprego da **Aviação** e da **Guerra Eletrônica**), bem como a ênfase nas **Operações Combinadas** e na urgência da conquista do **Objetivo Estratégico**, realçam a importância do **Sistema de Comando e Controle (SC<sup>2</sup>)** na coordenação de todos os meios envolvidos, destacando, em consequência, o papel das Comunicações e da Informática na materialização de suas bases física e lógica.

O **Projeto de Informatização do Exército**, iniciado em 1992, visa, sobretudo, à implantação de infra-estrutura de telemática com configuração e capacidade adequadas à operação dos **Sistemas Corporativos da Força** e ao próprio desenvolvimento desses sistemas de primeira ordem, com a capacitação dos recursos humanos e o aparelhamento das **Organizações Militares** para o trato dos sistemas de informações.

O processo de informatização é um ciclo sem fim. Os recursos computacionais hoje disponíveis necessitam de uma permanente atualização. Os sistemas aplicativos estão em constante evolução, em face da dinâmica dos processos nas organizações. A capacitação dos recursos humanos exigirá sempre o acompanhamento da renovação dos efetivos, bem como a constante atualização dos conhecimentos, fruto da evolução tecnológica.

Cabe, especificamente, à **STI** planejar, organizar, orientar, integrar e controlar, no âmbito do **Exército Brasileiro**, as atividades de comunicações e informática, bem como realizar estudos, projetos e programas nessas áreas, em conformidade com a **Política Militar Terrestre (SIPLEx-3)**, a **Concepção Estratégica do Exército (SIPLEx-4)** e diretrizes definidas pelo **Estado-Maior do Exército (EME)**.

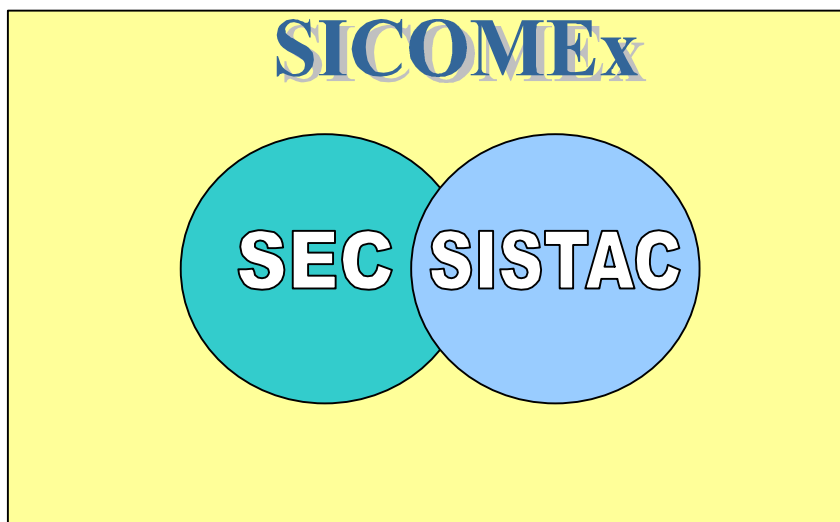


### 3. CONCEPÇÃO E SITUAÇÃO DOS SISTEMAS

#### a. Sistema de Comunicações do Exército (SICOMEx)

##### 1) Composição e premissas básicas

O SICOMEx compõe-se do Sistema Estratégico de Comunicações (SEC) e do Sistema Tático de Comunicações (SISTAC), conforme mostra a figura abaixo:



Sua implantação deverá atender às seguintes premissas básicas:

- ter possibilidade de evoluir com um mínimo de alterações de uma situação de paz para uma situação de guerra;
- proporcionar as ligações necessárias aos componentes de todos os níveis de comando, chefia e direção do Exército, de modo a agilizar o processo decisório e servir de meio para o **SC<sup>2</sup>Ex**;
- possuir organização ampla e integrada, interligando desde o escalão mais elevado até o mais baixo da estrutura do Exército e englobando meios físicos e móveis, permanentes ou não;
- utilizar meios próprios do Exército e meios dos serviços públicos e privados que se fizerem necessários;
- ser confiável, proporcionando caminhos alternativos para o trânsito da informação e garantindo a sua permanente disponibilidade;
- buscar a padronização de métodos, processos, procedimentos e equipamentos, conciliando-a com a necessidade de acompanhamento da evolução tecnológica e de integração com as demais **Forças Armadas**, bem como outros sistemas;
- dispor de nível de segurança compatível com o grau de sigilo da informação que por ele tramitar, abrangendo instalações, equipamentos, métodos, processos, procedimentos e credenciamento de pessoal;

- evoluir sistematicamente com o **SINFEx**, de forma que sejam coordenadas e integradas as ações a serem desenvolvidas em suas respectivas áreas.

A **STI** realizará a atividade de prospecção tecnológica e a definição dos padrões e requisitos técnicos para a aquisição de equipamentos e serviços de uso comum e providenciará a regulamentação técnica pertinente, de modo a assegurar a interconectividade e a interoperabilidade entre os sistemas componentes do **Sistema de Informação do Exército (SINFOEx)** e **SC<sup>2</sup>Ex**.

## 2) Sistema Estratégico de Comunicações (SEC)

### a) Composição

O **SEC** compõe-se basicamente das seguintes redes de comunicações:

- Rede Privativa Corporativa do Exército (EBNet);
- Rede Rádio Fixa Principal (RRFP);
- Redes Rádio Fixas Seccionais (RRFS);
- Redes Rádio Privativas (RRP);
- Redes Rádio Especiais (RRE);
- Rede Integrada de Telecomunicações do Exército (RITEx);e
- Redes Telefônicas de OM.

### b) Premissas básicas

A estruturação do SEC deverá basear-se nas seguintes premissas básicas:

- disponibilizar pontos de entrada para o SISTAC, possibilitando, dessa forma, a integração com o mesmo;
- constituir subsistemas integrados com funcionamento em regime de vinte e quatro horas por dia (H24); e
- integrar-se ao ambiente brasileiro de comunicações e informática.

### c) Situação Atual

Desde meados da década passada, o SEC vem passando por um processo de modernização progressiva, o qual teve início em 1994, com a implantação da Rede Integrada de Telecomunicações do Exército (RITEx), e prosseguiu com a atualização das Redes Rádio Fixas Principal e Seccionais, a aquisição de equipamentos modernos para algumas Redes Rádio Telefônicas Privativas e, mais recentemente, a implantação da Rede Corporativa Privativa do Exército (EBNet), que deverá, em futuro próximo, absorver a RITEx.

d) Ações a realizar:

Como próximos passos no prosseguimento do processo de modernização do SEC durante o período abrangido pelo presente plano básico, pode-se visualizar a realização das seguintes ações:

- adquirir equipamentos-rádio civis de longo alcance em HF/SSB, adaptados ao emprego militar e para uso dual, ou seja, tanto nas Redes Rádio Fixas como nas redes de campanha;

- modernizar as Redes Rádio Fixas (RRFP e RRFS);

- prosseguir na implantação das redes metropolitanas de Manaus, Rio de Janeiro e Porto Alegre;

- prosseguir na integração SEC-SISTAC;

- modernizar as Redes Telefônicas das OM;

- modernizar as Redes Rádio Privativas (RRP) e Especiais (RRE);

- estabelecer "links" de dados entre o CRV de Manaus-AM e o 4º CTA, entre o CRV de Belém-PA e o 41º CT e entre o CRV de Porto Velho-RO e o Cmdo da 17ª Bda Inf SI;

- estabelecer "links" de dados entre o NuCIS (CIGE) , o CIE, o COTER e o Núcleo do Centro de Telecomunicações do SIPAM em Brasília-DF;

- prosseguir na integração do SEC ao SISCOMIS;

- adquirir Centrais Telefônicas para as OM;

- desenvolver o Módulo Criptográfico do Rádio YAESU, mediante convênio com o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações(CEPESC) ;

- prosseguir na aquisição de telefones celulares via satélite para emprego operacional na Amazônia; e

- prosseguir na aquisição de material de comunicações para uso administrativo pelas OM.

### 3) Sistema Tático de Comunicações (SISTAC)

#### a) Composição

O SISTAC abrange o conjunto de meios de comunicações e informática, destinado ao preparo e emprego de tropas, utilizando pessoal e material orgânicos das OM operacionais.

#### b) Situação Atual

Os atuais equipamentos de Comunicações do SISTAC, na sua maior parte, datam do início da década de 70 e não atendem mais às necessidades operacionais do Exército.

A evolução da tecnologia aponta para equipamentos rádio multifuncionais programados por software e que incorporam as modernas inovações tecnológicas proporcionadas pela evolução da eletrônica digital.

As redes táticas modernas privilegiam a transmissão integrada de dados, voz e imagem com preponderância para a transmissão de dados.

O **SISTAC** necessita de um grande esforço de modernização do seu equipamento a fim de atender à necessidade premente de integração e interoperabilidade com o **SEC**, tendo em vista a otimização do **SICOMEx**.

c) Ações a realizar

Como próximos passos no prosseguimento do processo de modernização do **SISTAC** durante o período abrangido pelo presente plano básico, pode-se visualizar a realização das seguintes ações:

- implantar os Módulos de Telemática de Brigada e de Divisão do Sistema C<sup>2</sup> em Combate;

- adquirir equipamentos-rádio de campanha dos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 para as FAR , outras GU/OM prioritárias, OM/Com e principais escolas;

- adquirir sistemas rádio troncalizados (celulares de campanha) e sistemas integrados VHF/HF para uso pelas OM de Comunicações em benefício dos GCmdo e GU;

- adquirir módulos de integração SEC/SISTAC para os Comandos Militares de Área;

- modernizar o **SISTAC/3<sup>a</sup>-DE**;

- adquirir equipamentos de comunicações e eletrônica para as OM de Inteligência;

- adquirir sistemas de comunicações leves e modernos para constituírem um Módulo de Ação Rápida de Comunicações para uma SU do BEsCom; e

- prosseguir na aquisição de telefones celulares via satélite para emprego operacional na Amazônia.

**b. Sistema de Informática do Exército (SINFEx)**

1) Concepção

O **SINFEx** possui concepção de sistema distribuído, modular e orientado para a expansão e desenvolvimento incremental de suas capacidades, abrangendo, em sua estrutura, todas as Organizações Militares do Exército.

Sua estruturação deve racionalizar e agilizar o processo decisório em todos os níveis, viabilizando a modernização do **Sistema de Comando e Controle do Exército (SC<sup>2</sup>Ex)** e **promovendo a informatização da Força no seu sentido mais amplo.**

2) Objetivos gerais

Constituem objetivos gerais do **SINFEx**:

- disseminar o uso da informática no âmbito do Exército;

- promover o desenvolvimento da informática no âmbito do Exército, de modo a situá-lo, técnica e operacionalmente, nos padrões de modernidade da “**Era Digital**”; e

- prover as aplicações militares de informática para atender às necessidades administrativas correntes do Exército e de preparo e emprego da Força Terrestre.

### 3) Ações a realizar:

Como próximos passos no prosseguimento do processo de modernização do SINFEx durante o período abrangido pelo presente plano básico, pode-se visualizar a realização das seguintes ações:

- concluir a implantação da EBNet, contendo o Portal do Exército, associado a um Correio Eletrônico e com acesso aos Bancos de Dados de Informações Organizacionais e de Gestão do Conhecimento;

- ativar o Portal EBNet e o Correio Eletrônico, bem como o Protocolo Eletrônico (Prot Web) nos QG;

- desenvolver o Sistema de Pagamento (SISPAG);

- implantar o Protocolo Eletrônico nas OM;

- prosseguir no desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Exército (SISPEX), concluindo a implantação do Módulo E1 nas OM e iniciando a implantação da Manutenção Evolutiva do QO/QCP e do Sistema Informatizado de Mobilização de Pessoal, bem como da manutenção do SERMIL e integração de Bancos de Dados de Pessoal;

- prosseguir na implantação do Banco de Dados Geográficos e iniciar a implantação do Banco de Dados de Informações Organizacionais;

- concluir a implantação do Sistema de Material do Exército (SIMATEX) e do Banco de Dados da Gestão do Conhecimento;

- prosseguir na expansão do parque computacional; e

- implantar a assinatura e certificação digital para emprego na EBNet.

## 4. OBJETIVOS DO PLANO

### **a. Objetivos de curto prazo ( período 2003/2007)**

1) Implantar a EBNet;

2) Desenvolver os Sistemas Corporativos do Exército;

3) Modernizar o Sistema Estratégico de Comunicações;

4) Modernizar o Sistema Tático de Comunicações;

5) Integrar o Sistema Estratégico de Comunicações (SEC) ao Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e ao Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS);

6) Adquirir material de Comunicações, Eletrônica e Informática para as OM; e

7) Implementar a Segurança da Informação.

### **b. Objetivos de médio prazo ( 2008 – 2015)**

### **c. Objetivos de longo prazo ( após 2016)**

**a. Objetivos de curto prazo**

**1) Objetivo 1 - IMPLANTAR A EBNet**

Implantar a EBNet, possibilitando a interligação, em dados, entre todas as OM e a tramitação dos documentos oficiais do Exército por meio eletrônico, em segurança, buscando-se reduzir o uso de documentos em papel e do correio tradicional, visando ao aprimoramento da base física do Sistema de Comando e Controle.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Ativação do Portal EBNet <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Desenvolver aplicativos para disponibilizar novos serviços no Portal EBNet;	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00	1	
	2. Atualizar a Base de Dados do Portal EBNet por meio de cadastro “ON LINE” e/ou digitação;								
	3. Treinar Pessoal.								
Ativação do Correio Eletrônico <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Adquirir servidores para os CT/CTA (Rio de Janeiro e Porto Alegre);	729.000,00	1.286.000,00	694.000,00	637.000,00	231.000,00	3.577.000,00	2	1
	2. Adquirir equipamentos para simulação do ambiente de Correio Eletrônico - SW Livre (08 PC para compor o laboratório);								
	3. Adquirir equipamentos de rede para os CTA/CT;								
	4. Adquirir computadores para gerência dos certificados digitais;								
	5. Contratar consultoria em Linux para os CT/CTA/CITEx e CDS;								
	6. Capacitar recursos humanos em Linux para os CITEx/CTA/CT;								
	7. Integrar todos os correios eletrônicos do CITEx e dos CTA/CT;								
	8. Integrar e desenvolver o ProtWeb para Linux;								
	9. Integrar-se com outras bases de dados para alimentar o LDAP;								
	10. Executar a gerência do sistema (análise qualitativa e quantitativa de tráfego);								
	10. Executar estudo de GED para integração ao correio eletrônico;								
11. Disponibilizar serviços de certificação digital para 400 usuários.									

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Expansão da Rede EBNet  <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	1. Adquirir equipamentos de telemática para expandir a EBNet de 22 para 50 pontos (atendendo a todos os Comandos de Oficiais-Generais e também as FAR);	-	-	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00	3	
	2. Contratar serviços para expansão da Rede: 2.1 Substituir o Circuito não especializado de voz por circuitos “Frame-Relay”. 2.11 Contratar os Circuitos Frame – Relay para voz, dados, videoconferência e imagem; 2.12 Realizar testes em paralelos dos novos circuitos; 2.13 Desativar os circuitos não especializados.	200.000,00	200.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.200.000,00		
Implantação das Redes Metropolitanas  <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	1. Adquirir equipamentos de telemática;	248.000,00	248.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.596.000,00	1	4
	2. Contratar serviços para implantação das Redes: 2.1 Contratar serviços para a Rede Metropolitana do Rio de Janeiro (Vila Militar);	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00		
	2.2 Integrar a Rede Metropolitana do Rio de Janeiro (Vila Militar) à EBNet;	150.000,00	150.000,00	-	-	-	300.000,00		
	2.3 Contratar serviços para Rede Metropolitana de São Paulo;	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00		
	2.4 Integrar a Rede Metropolitana de São Paulo à EBNet;	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00		
	2.5 Contratar serviços para as Redes Metropolitanas de Porto Alegre e Santa Maria (RS);	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00		
	2.6 Integrar as Redes Metropolitanas de Porto Alegre e Santa Maria à EBNet;	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00		
	2.7 Contratar serviços para Rede Metropolitana de Curitiba;	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00		
	2.8 Integrar a Rede Metropolitana de Curitiba à EBNet;	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00		

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Implantação das Redes Metropolitanas <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	2.9 Contratar serviços para a Rede Metropolitana de Belo Horizonte;	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	4	1
	2.10 Integrar a Rede Metropolitana de Belo Horizonte à EBNet;	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00		
	2.11 Contratar serviços para as Redes Metropolitanas dos Comandos de Brigada e das FAR;	150.000,00	150.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00		
	2.12 Integrar as Redes Metropolitanas dos Comandos de Bda à EBNet;	150.000,00	150.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00		
	2.13 Contratar serviços para a Rede Metropolitana de Campo Grande;	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00		
	2.14 Integrar a Rede Metropolitana de Campo Grande à EBNet;	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00		
	2.15 Contratar serviços para a Rede Metropolitana de Salvador;	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00		
	2.16 Integrar a Rede Metropolitana de Salvador à EBNet.	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00		
Ativação do Protocolo Eletrônico (ProtWeb) <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	1. Adquirir e instalar as licenças de Sistema Operacional, avaliando a possibilidade de utilização de software livre;	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	5	
	2. Treinar e instalar o ProtWeb.								
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		1.168.000,00	2.434.000,00	3.294.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	13.393.000,00		



## 2) Objetivo 2 - DESENVOLVER OS SISTEMAS CORPORATIVOS

Desenvolver os Sistemas Corporativos, em especial nas áreas de Pessoal e Logística, e criar um Banco de Dados de Informações Organizacionais, visando ao aprimoramento da base lógica do Sistema de Comando e Controle do Exército.

### a) SISTEMA DE PESSOAL DO EXÉRCITO (SISPEX)

Desenvolver, implantar e integrar, de maneira gradual, os programas voltados para o pessoal (QO/QCP, Identificação, SERMIL, Módulo E1, Almanaque e outros), em um banco de dados único.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Implantação do Sistema de Controle de Pessoal (Módulo E1) nas OM  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Instalar o Módulo E1 e seus Subsistemas (Sistema de Mobilização de Oficiais – SisMob Of – e Sistema Informatizado de Mobilização de Pessoal –SIMP);	6.000,00	25.000,00	-	-	-	31.000,00	2	1
	2. Adquirir licenças de uso de software;								
	3. Produzir e distribuir software;								
	4. Adquirir suprimento de informática – itens para a produção e distribuição de software.								
Manutenção evolutiva do Sistema QO/QCP  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Depurar bugs no Sistema QO/QCP;	16.200,00	354.200,00	81.000,00	40.500,00	16.200,00	508.100,00	4	
	2. Implementar o Módulo de Consultas;								
	3. Desenvolver o Simulador de Fluxo de Carreira do Módulo QO/QCP;								
	4. Implementar nova funcionalidade no módulo de Cursos: “ Plano de Fixação de Vagas em Cursos e Estágios Gerais no EB”.								
Manutenção do SERMIL  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Implantar o Módulo Subsistema de Entrada de Dados nos 07(sete) CTA; a. Adquirir hardware [servidor, 10 (dez) estações clientes, 01 (um) hub de 24 portas]; b. Adquirir software (estações clientes e servidor).	-	438.000,00	52.000,00	20.000,00	20.000,00	530.000,00	7	
	2. Implantar progressivamente os diversos Módulos do SERMIL;								
	3. Manter os sistemas implantados.								
Integração de Banco de Dados de Pessoal  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Treinar Recursos Humanos;	251.000,00	910.000,00	596.000,00	28.000,00	16.000,00	1.801.000,00	1	
	2. Integrar os BD dos Sistemas de Identificação e QO/QCP, com BD de um dos aplicativos do DGP;								
	3. Integrar os BD dos Sistemas de Identificação e QO/QCP, com BD de mais seis sistemas a serem definidos pela STI.;								

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Integração de Banco de Dados de Pessoal  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	4. Realizar treinamento em auditoria e controle de qualidade de sistemas;	-	-	-	-	-	-	1	1
	5. Delinear a política de segurança e acesso;								
	6. Implantar o Sistema de Catalogação de Dados / Objetos de interesse do EB;								
	7. Realizar simpósios e treinamentos na área de Administração de Dados;								
Desenvolvimento do Sistema de Boletim  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	8. Disponibilizar o modelo de dados corporativo e o catálogo de dados / objetos p/ órgãos interessados.	-	91.800,00	61.100,00	44.900,00	-	197.800,00	6	1
	1. Identificar necessidades junto aos usuários nos níveis Departamental e OM;								
	2. Especificar o sistema a ser desenvolvido;								
	3. Implementar os programas de computador especificados;								
	4. Elaborar testes para a validação do Sistema;								
5. Instalar o sistema no ambiente definitivo e treinar usuários.									
Manutenção do Sistema de Pessoal Civil  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Contratar 01 (um) Analista para fazer a análise e o projeto do Módulo de Avaliação;	-	128.000,00	168.000,00	-	-	126.000,00	8	1
	2. Contratar 02 (dois) programadores em Java para implementar o Módulo de Avaliação;								
	3. Testar e implantar o Módulo de Avaliação;								
	4. Desenvolver os módulos de Progressão, Movimentação / Vacância, Licenças/Medilhas.								
Manutenção do Sistema de Identificação  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Complementar o cadastro de pessoal do EB no BD do sistema de identificação;	-	476.000,00	160.000,00	70.000,00	-	706.000,00	5	1
	2. Implantar o Sistema nos Gabinetes de Identificação Regionais –GIR. (versão cliente/servidor) – aquisição de HW (impressoras laser coloridas);								
	3. Implantar o Sistema nos Postos de Identificação – PIdt. (Aquisição de impressoras laser coloridas para os PIdt da Vila Militar, Niterói, AMAN, EsSA, Santa Maria e Campinas);								
	4. Desenvolver e implantar uma versão para WEB do Sistema – Contratação de Consultoria: Módulo DSM (gerencial),GIR, PIdt; Módulo OM do Sistema (Identificador de Corpo de Tropa).								

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Implantação do Sistema de Circunscrição do Serviço Militar SisCSM / SisMob  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Instalar o SisCSM em 08(oito) CSM: aquisição de hardware (servidor, estações clientes, 01 hub de 08 portas, 01 nobreak);	-	353.000,00	-	-	-	353.000,00	5	1
	2. Adquirir Sistema Operacional para as estações clientes e para servidor (aquisição de SW);								
	3. Instalar rede nas CSM.								
Manutenção do Sistema de Gestão do Conhecimento( Biblioteca Virtual)  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	Transferir todos os sistemas ligados à Gestão do Conhecimento para o servidor Linux.	150.904,00	115.000,00	62.000,00	61.000,00	60.000,00	448.904,00	3	
<b>TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)</b>		424.104,00	2.891.000,00	1.180.100,00	264.400,00	112.200,00	4.701.804,00		

**b) SISTEMA DE MATERIAL DO EXÉRCITO (SIMATEX)**

Implantar o SIMATEX, constituído dos Sistemas de Catalogação (SICATEX), de dotação (SisDot) e de Controle Físico (SisCoFis), buscando-se também a sua integração à catalogação da OTAN.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Implantação do Sistema de Catalogação (SICATEX)  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Catalogar os itens de Suprimento e Empresas na SCh EME e no Dlog ;	150.000,00	200.000,00	120.000,00	-	-	470.000,00	1	1
	2. Contratar pessoal programador Delphi e PL-SQL para os trabalhos no SGDC, a fim de permitir que o módulo possa trocar informações de catalogação com a OTAN.								

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Implantação do Sistema de Dotação (SISDOT) <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Concluir a implantação do Módulo QDM na 4ª Sch EME;	-	-	-	-	-	-	3	1
	2. Concluir os trabalhos do Módulo QDMP;								
	3. Cadastrar informações para a criação dos CODOT (no EME);								
	4. Utilizar as regras para criação do QDM (no EME).								
Implantação do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Especializar e atualizar a equipe de desenvolvimento nas Ferramentas WEB, a fim de desenvolver trabalhos de evolução dos módulos para acesso via EBNet;	50.000,00	120.000,00	100.000,00	25.000,00	-	295.000,00	2	
	2. Realizar a manutenção e distribuição dos aplicativos Direção, RM, OP e OM.								
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		200.000,00	320.000,00	220.000,00	25.000,00	-	765.000,00		

**c) SISTEMA DE PAGAMENTO (SISPAG)**

Implantar o Sistema de Pagamento do Exército.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Desenvolvimento do Sistema de Pagamento (SISPAG) <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Contratar consultoria e serviços para adaptação aos novos requisitos dos subsistemas de pagamento;	696.720,00	1.166.800,00	994.000,00	-	-	2.857.520,00	1	1
	2. Formar e especializar RH em áreas de interesse;								
	3. Adquirir hardware;								
	4. Adquirir licenças para uso de software especiais;								
	5. Adquirir suprimentos de informática.								
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		696.720,00	1.166.800,00	994.000,00	-	-	2.857.520,00		

**d) FÁBRICA DE SOFTWARE**

Implantar metodologia de infra-estrutura voltada para análise, especificação, desenvolvimento e integração de sistemas

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Aquisição e implantação de metodologia de infra-estrutura voltada para análise, especificação, desenvolvimento e integração de sistemas  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Adquirir 3 licenças de uso do pacote de programas Rational Enterprise Suite;	-	215.000,00	253.800,00	40.600,00	-	509.400,00	1	1
	2. Instalar e customizar ferramentas e metodologias para o CDS;								
	3. Capacitar equipes do CDS nas ferramentas do Rational Enterprise Suite;								
	4. Implementar um projeto Piloto com aplicação da metodologia e ferramentas (Simulador de Fluxo de Carreira. (Recursos previstos no Projeto Implantação do Sistema QO/QCP);								
	5. Documentar os sistemas legados de acordo com a metodologia customizada e adotada;								
	6. Implementar uma proposta de metodologia padrão para o desenvolvimento de Sistemas no Exército Brasileiro.								
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		-	215.000,00	253.800,00	40.600,00	-	509.400,00		

**e) SUBSTITUIÇÃO DA PLATAFORMA DE PRODUÇÃO DO EXÉRCITO ( CITE<sub>x</sub>)**

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Aquisição e implantação de nova plataforma de produção para os sistemas corporativos do Exército em substituição à existente.  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Especificar requisitos necessários para a nova plataforma;	2.400.000,00	4.100.000,00	600.000,00	40.600,00	-	7.140.600,00	1	1
	2. Adquirir hardware necessário dentro da especificação e treinar RH na nova solução de plataforma;								
	3. Estruturar o ambiente físico para acomodação de equipamentos (no CITE <sub>x</sub> );								
	4. Adquirir software e repassar licenças de grande porte para novos equipamentos;								
	5. Transferir sistemas corporativos e dados para a nova plataforma;								
	6. Adequar e transferir os legados (dados de fitas, discos, etc.) para a nova plataforma.								
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		2.400.000,00	4.100.000,00	600.000,00	40.600,00	-	7.140.600,00		

### 3) Objetivo 3 – MODERNIZAR O SISTEMA ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÕES (SEC)

Modernizar as Redes Rádio Fixas do Exército, implantar as Redes Metropolitanas em Guarnições Militares que requerem elevado fluxo na tramitação de dados e voz, integrar o Sistema Tático de Comunicações (SISTAC) ao Sistema Estratégico de Comunicações (SEC), modernizar as Redes Telefônicas e as Redes Rádio Privativas e Especiais.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Modernização das Redes Rádio Fixas do Exército  <b>Gerência:</b> Chefe CITEx	1. Modernizar o parque computacional das redes.	2.972.500,00	6.668.500,00	6.446.000,00	6.446.000,00	6.446.000,00	28.979.000,00	1	2
	2. Modernizar os sistemas de alimentação e de proteção elétrica para as estações.								
	3. Implantar reservas para as redes.								
	4. Ampliar a capacidade de transmissão de dados das estações.								
	5. Implantar a integração das RRF à EBNet.								
	6. Implantar a integração das RRF a outras redes do SEC.								
	7. Implantar o sistema de segurança das comunicações.								
Integração SEC / SISTAC <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir módulos de integração SEC-SISTAC para os Comandos Militares de Área.	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	10.000.000,00	2	2
Modernização de Redes Telefônicas de Gemdo / GU (RITEx) <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	1. Atualizar firmware de centrais telefônicas.	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	1.320.000,00	3	2
	2. Atualizar software de centrais telefônicas.								
	3. Implantar o sistema de gerência automatizada da Rede.								
Modernização das Redes Rádio Privativas e Especiais <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir equipamentos rádios civis, em HF/SSB, de longo alcance, adaptados ao emprego militar, para uso dual, tanto nas Redes Rádio Privativas (RRP), como em redes operacionais dos GCmdo/GU prioritários.	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	8.000.000,00	4	2
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		9.236.500,00	11.932.500,00	11.210.000,00	8.210.000,00	7.710.000,00	48.299.000,00		

#### 4) Objetivo 4 – MODERNIZAR O SISTEMA TÁTICO DE COMUNICAÇÕES (SISTAC)

Modernizar o Sistema Tático de Comunicações (SISTAC), possibilitando a comunicação, em voz e dados, entre o Comando da Força, os Comandos Militares de Área, os Grandes Comandos, as GU e todas as OM de fronteira ou isoladas.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Modernização de Rádios de Campanha para as GU/OM prioritárias <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	1. Adquirir equipamentos rádio civis do Grupo 1, adaptados ao uso militar, para dotação das OM do Exército, se gundo prioridade estabelecida pelo EME.	30.000.000,00	44.000.000,00	43.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	187.000.000,00	1	4
	2. Adquirir equipamentos rádio dos Grupos 2, 3, 4 e 5, possibilitando a dotação das GU/OM das FAR Estratégica e Regionais, OM Fronteira, OM Com, principais Escolas e outras GU/OM prioritárias para emprego em ações GLO.								
Implantação dos Módulos de Telemática de Brigada <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir equipamentos para os Centros de Interface e Integração (CII) e para os Enlaces de Alta Velocidade (EAV) dos Módulos de Telemática das GU prioritárias.	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00	2	
Modernização de Sistemas Celulares Operacionais e Sistemas Integrados VHF/HF <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir sistemas integrados VHF/HF para uso das Unidades de comunicações, em benefício dos GCmdo/GU.	3.000.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.600.000,00	3	
Modernização do SISTAC / 3ª DE <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir equipamentos para a modernização do SISTAC/3ª DE.	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00		
Modernização de equipamentos de comunicações na FMCE/IMBEL <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir conjuntos-rádio modernizados e centrais telefônicas automáticas robustecidas na FMCE/IMBEL.	2.800.000,00	2.800.000,00	2.000.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	12.400.000,00	4	

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
								INT	PRIO
		2003	2004	2005	2006	2007			
Desenvolvimento de Sistemas Operacionais na FMCE  <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	Desenvolver o COA Informatizado e o Sistema Op Mobilidade / C Mobilidade / Protç .	200.000,00	200.000,00	180.000,00	600.000,00	600.000,00	1.780.000,00	5	4
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		41.000.000,00	50.400.000,00	48.580.000,00	6.400.000,00	5.900.000,00	222.280.000,00		

**5) Objetivo 5 - INTEGRAR O SISTEMA ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÕES (SEC) AO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA (SIPAM) E AO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES MILITARES POR SATÉLITE (SISCOMIS)**

Integrar o SEC ao SIPAM e ao SISCOMIS, por meio de uma maior quantidade de estações terrenas e de módulos móveis (táticos) de comunicações via satélite, que serão disponibilizados ao Exército, quando necessário, e previstos para serem implantados de acordo com o Plano de Desenvolvimento e Implantação.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
								INT	PRIO
		2003	2004	2005	2006	2007			
Integração do SEC ao SIPAM e ao SISCOMIS  <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI, Chefe do CITEx e Cmt do CIGE	1. Adquirir equipamentos de comunicações para: - NuCRIS/CMA; - SEC/CMA e CMO.	4.000.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	19.400.000,00	1	5
	2. Estabelecer links de dados entre o CRV de Manaus e o 4º CTA e, secundariamente, entre o CRV de Belém e o 41º CT e entre o CRV de Porto Velho e o Cmdo 17ª Bda Inf SI; implantar a Rede Metropolitana da 16ª Bda Inf SI, 17ª Bda Inf SI e 23ª Bda Inf SI.	220.901,00	220.901,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	981.802,00		
	3. Estabelecer links de dados entre o NuCIS (CIGE), o CIE, o COTER e o Núcleo de Telecomunicações do SIPAM em Brasília.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-	-	50.000,00		
	4. Expandir a EBNet/CMA.	700.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00		
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		4.945.901,00	4.945.901,00	5.005.000,00	4.980.000,00	4.980.000,00	24.856.802,00		



**6) Objetivo 6 – ADQUIRIR MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA PARA AS OM DO EXÉRCITO**

Adquirir material de uso específico e administrativo das OM, tais como: centrais telefônicas; computadores e periféricos; redes locais; licenças de software etc, visando à expansão do parque computacional e ao atendimento das necessidades prioritárias das OM em geral, em meios de comunicações, eletrônica e informática.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Modernização de Centrais Telefônicas e outros materiais para as OM do Exército. <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir Centrais Telefônicas, materiais de telecomunicações, de eletrônica e de cine/vídeo/foto/som para atender às necessidades das OM do Exército.	460.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.460.000,00	2	3
Expansão do Parque Computacional do Exército <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	1. Adquirir e modernizar os equipamentos de Informática, visando à expansão do Parque Computacional do Exército Brasileiro; 2. Adquirir material de consumo; 3. Adquirir licenças de softwares; 4. Atualizar de softwares.	664.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.664.000,00	1	
<b>TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)</b>		1.124.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.124.000,00		

**7) Objetivo 7 – IMPLEMENTAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolver o módulo criptográfico do Rádio YAESU, implementar a segurança da EBNet e o uso de certificação digital no âmbito do Exército.

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
Desenvolvimento do Módulo Criptográfico do Rádio YAESU em convênio com o CEPESC <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Adquirir os módulos criptográficos do Rádio YAESU. 2. Manter os módulos criptográficos do Rádio YAESU.	-	960.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	1.248.000,00	1	2

METAS GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	CRONOGRAMA – RECURSOS (R\$)					TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
		2003	2004	2005	2006	2007		INT	PRIO
		Implantação da Segurança na EBNet <b>Gerência:</b> Chefe do CDS	1. Contratar suporte e subscrever software de 11 VPN Server; 2. Contratar suporte e atualização para Sistema de Acesso Remoto aos sistemas da EBNet via Internet; 3. Capacitar recursos humanos em segurança; 4. Adquirir e manter 14 equipamentos (hardware) para firewall do CMA; 5. Montar laboratório para teste de software e hardware de Infra-estrutura de Chave Pública e segurança da informação; 6. Montar estrutura para detecção de intrusão e resposta a ataques.	-	630.000,00	620.000,00		620.000,00	620.000,00
<b>TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)</b>	-	1.590.000,00	716.000,00	716.000,00	716.000,00	3.738.000,00			

**b. Objetivos de médio prazo (2008-2015)**

META GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
			INT	PRIO
Modernização das Redes Rádio Fixas do Exército <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	Expandir a rede a todas as guarnições onde tiver a presença do Exército Brasileiro, incluindo também os Pelotões de Fronteira, contemplando a rede com material de toda ordem e software para torná-la com possibilidade de estar disponível todo o tempo, agregando equipamentos de contingência de modo a permitir maior segurança, tolerância a falhas dando credibilidade total.	35.000.000,00	1	4
	Integrar totalmente a rede rádio a EBNet, de modo a permitir a cobertura dessa nas transmissões de dados e com velocidade compatível.		2	
Expansão da Ebnets <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	Dotar o Exército de satélites de comunicações para o serviço de voz, dados, imagem e videoconferência para se tornar independente das empresas concessionárias do Serviço público.	10.000.000,00	1	5
	Dotar o Exército de uma rede de fibras óticas que interligue todas as Organizações Militares ou, no mínimo, os Grandes Comandos, Grandes Comandos Administrativos e Comandos de Grandes Unidades.		2	

META GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
			INT	PRIO
Integração SEC/SISTAC <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir módulos de integração SEC-SISTAC de Bda para integração com os Comandos Militares de Área.	10.000.000,00	1	6
Modernização das Redes Rádio Privativas e Especiais <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir equipamentos rádios civis, em HF/SSB, de longo alcance, adaptados ao emprego militar, para uso dual, tanto nas Redes Rádio Privativas (RRP), como em redes operacionais para as OM prioritárias.	8.000.000,00	1	8
Modernização de Rádios de Campanha para as GU / OM prioritárias <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	1. Prosseguir na aquisição de equipamentos rádio civis do Grupo 1, adaptados ao uso militar, para dotação das OM do Exército.	187.000.000,00	1	7
	2. Prosseguir na aquisição de equipamentos rádio dos Grupos 2, 3, 4 e 5, para as demais OM EB.		2	
Implantação dos Módulos de Telemática de Brigada <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Prosseguir na aquisição de equipamentos para os (CII) e para os Enlaces de Alta Velocidade (EAV) dos Módulos de Telemática das OM prioritárias.	5.000.000,00	1	9
Modernização de Sistemas Celulares Operacionais e Sistemas Integrados VHF/HF <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Manutenir os sistemas integrados VHF/HF para uso das Unidades de Comunicações, em benefício dos GCmdo/GU.	4.600.000,00	1	10
Modernização do SISTAC / 3 <sup>a</sup> -DE <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Manutenir os equipamentos do SISTAC/3 <sup>a</sup> -DE.	11.000.000,00	1	13
Modernização de equipamentos de comunicações na FMCE/IMBEL <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Manutenir os conjuntos-rádio modernizados e as centrais telefônicas automáticas robustecidas na FMCE/IMBEL.	12.400.000,00	1	3

META GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
			INT	PRIO
Integração do SEC ao SIPAM e ao SISCOMIS <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI, Chefe do CITEx e Cmt do CIGE	Implementar os CRIS nos C Mil Área, com materiais de comunicações.	24.856.802,00	1	12
Modernização de Centrais Telefônicas e outros materiais para as OM do Exército <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Adquirir Centrais Telefônicas, materiais de telecomunicações, de eletrônica e de cine/vídeo/foto/som para atender às necessidades das OM do Exército.	4.460.000,00	1	11
Expansão do Parque Computacional do Exército <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	1. Atualizar os equipamentos de informática, visando à expansão do Parque Computacional do Exército Brasileiro;	7.664.000,00	1	2
	2. Realizar upgrades;		2	
	3. Atualizar licenças de softwares;		3	
	4. Atualizar softwares.		4	
Implantação de Comunicação à Distância via satélite <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Implantar um canal de TV para o EB.	8.450.000,00	1	1
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		328.430.802,00		

**c. Metas de longo prazo (após 2016)**

META GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
			INT	PRIO
Modernização das Redes Rádio Fixa do Exército <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	Expandir a rede a todas as guarnições onde tiver a presença do Exército Brasileiro, incluindo também os Pelotões de Fronteira, contemplando a rede com material de toda ordem e software para torná-la com possibilidade de estar disponível todo o tempo, agregando equipamentos de contingência de modo a permitir maior segurança, tolerância à falhas dando credibilidade total.	35.000.000,00	1	4
	Integrar totalmente a rede rádio a EBNet, de modo a permitir a cobertura dessa nas transmissões de dados e com velocidade compatível.		2	

META GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
			INT	PRIO
Expansão da Ebnet <b>Gerência:</b> Chefe do CITEx	Dotar o Exército de satélites de comunicações para o serviço de voz, dados, imagem e videoconferência para se tornar independente das empresas concessionárias do Serviço público.	10.000.000,00	1	5
	Dotar o Exército de uma rede de fibras óticas que interligue todas as Organizações Militares ou, no mínimo, os Grandes Comandos, Grandes Comandos Administrativos e Comandos de Grandes Unidades.		2	
Integração SEC/SISTAC <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Atualizar os módulos de integração SEC-SISTAC de Bda para integração com os Comandos Militares de Área.	10.000.000,00	1	6
Modernização das Redes Rádio Privativas e Especiais <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Atualizar os equipamentos rádios civis, em HF/SSB, de longo alcance, adaptados ao emprego militar, para uso dual, tanto nas Redes Rádio Privativas (RRP), como em redes operacionais para as OM prioritárias.	8.000.000,00	1	8
Modernização de Rádios de Campanha para as GU/OM prioritárias <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	1. Atualizar os equipamentos rádio civis do Grupo 1, adaptados ao uso militar, para dotação das OM do Exército.	187.000.000,00	1	7
	2. Atualizar equipamentos rádio dos Grupos 2, 3, 4 e 5, para as demais OM EB.		2	
Implantação dos Módulos de Telemática de Brigada <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Atualizar os equipamentos para os Centros de Interface e Integração (CII) e para os Enlaces de Alta Velocidade (EAV) dos Módulos de Telemática das OM prioritárias.	5.000.000,00	1	9
Modernização de Sistemas Celulares Operacionais e Sistemas Integrados VHF/HF <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Atualizar os sistemas integrados VHF/HF para uso das Unidades de Comunicações, em benefício dos GCmdo/GU.	4.600.000,00	1	10
Modernização de equipamentos de comunicações na FMCE/IMBEL <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Atualizar os conjuntos-rádio modernizados e centrais telefônicas automáticas robustecidas na FMCE/IMBEL.	12.400.000,00	1	3

META GERÊNCIA	AÇÕES A REALIZAR	TOTAL DE RECURSOS (R\$)	PRIO	
			INT	PRIO
Integração do SEC ao SIPAM e ao SISCOMIS <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI, Chefe do CITEx e Cmt do CIGE	Atualizar os equipamentos de comunicações dos CRIS .	24.856.802,00	1	12
Modernização de Centrais Telefônicas e outros materiais para as OM do Exército <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	Atualizar as Centrais Telefônicas, os materiais de telecomunicações, de eletrônica e de cine/vídeo/foto/som para atender às necessidades das OM do Exército.	4.460.000,00	1	11
Expansão do Parque Computacional do Exército <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI	1. Atualizar os equipamentos de informática, visando à expansão do Parque Computacional do Exército Brasileiro;	7.664.000,00	1	2
	2. Realizar upgrades;		2	
	3. Atualizar licenças de softwares;		3	
	4. Atualizar softwares.		4	
Implantação de Comunicação à Distância via satélite <b>Gerência:</b> Diretor da DMCEI.	Prosseguir na implantação de um canal de TV para o EB.	8.450.000,00	1	1
TOTAL ANUAL DE RECURSOS (R\$)		328.430.802,00		

## 5. INDICADORES DE DESEMPENHO

NÚMERO	NOME	SIGLA	TIPO	OBJETIVOS	FORMULA
1	Ativação do Correio Eletrônico	ACE	Eficácia – Conformidade	Medir a Facilidade com que os usuários acessam o Correio Eletrônico	$[(NACM/NACTS)/NACM] \times 100$
2	Aquisição de Equipamento de Informática	AEI	Eficiência – Produtividade	Medir a produtividade da aquisição de equipamento de informática	Total adquirido/Recursos Disponíveis
3	Implantação das Redes Metropolitanas	IRM	Eficiência – Produtividade	Medir a produtividade da integração das OM à EBNet	Total de OM integradas/Custo Total (R\$)
4	Desenvolvimento de Sistemas Corporativos	DSC	Capacidade	Medir a capacidade de resposta à demanda dos Sistemas Corporativos	Número de produto produzido/ano
5	Modernização das RRF	MRRF	Eficiência – Produtividade	Medir a produtividade na aquisição de equipamento de telemática	Total adquirido/Recursos disponíveis
6	Modernização das RRPE	MRRP	Eficiência – Produtividade	Medir a produtividade na aquisição de equipamentos rádio civis, adaptado ao emprego	Total adquirido/Recursos disponíveis
7	Aquisição de Rádios de Campanha	ARC	Eficiência – Produtividade	Medir a produtividade na aquisição de equipamentos rádio de campanha	Total adquirido/Recursos disponíveis
8	Integração SEC/SIPAM	ISS	Eficiência – Produtividade	Medir a produtividade na aquisição de equipamento para os NuCRIS	Total adquirido/Recursos disponíveis
9	Expansão do Parque	EPC	Eficiência – Produtividade	Medir a produtividade na aquisição de equipamento para os NuCRIS	Total adquirido/Recursos disponíveis
10	Implementação da Segurança da Informação	ISI	Eficiência – Produtividade	Medir a produtividade na aquisição de módulos criptográficos	Total adquirido/Recursos disponíveis

## **6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Anualmente, haverá uma revisão do Plano Básico de Comunicações e Informática, decorrente da avaliação da conjuntura econômico-financeiro nacional e os reflexos para as necessidades da Força Terrestre. O processo de revisão tem por propósito reajustar, se for o caso, as ações planejadas. Em princípio, essa revisão ocorrerá por ocasião das reuniões do CONSEF/ACE.

b. Esta revisão deverá avaliar a concepção, a execução e os resultados do Plano Básico.

## **7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO**

Gabinete do Comandante do Exército.....	01
Estado-Maior do Exército.....	04
Secretaria de Tecnologia da Informação.....	06
Departamento Logístico.....	01
Comando de Operações Terrestres.....	01
Secretaria de Ciência e Tecnologia.....	01
Diretoria de Material de Comunicações , Eletrônica e Informática.....	01
Centro de Desenvolvimento de Sistemas.....	01
Centro Integrado de Telemática do Exército.....	01
Centro Integrado de Guerra Eletrônica.....	01

### **3ª PARTE**

### **ATOS DE PESSOAL**

### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 826, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Aplicação da quota compulsória

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 811/Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 22 de dezembro de 2003, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os arts. 4º, alínea "a)", 5º, 11, alínea "b)" e 21, alínea "b)", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 20001, com suas respectivas alterações, resolve



## **PROMOVER,**

pelo critério de antigüidade, ao posto de CORONEL, a contar de 25 de dezembro de 2003, o TENENTE-CORONEL, do Quadro de Material Bélico, SEVERINO JOSÉ DO CARMO FILHO, do Comando da 7ª RM/DE.

### **PORTARIA Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2004.**

Autorização para participação em seminário internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **DESIGNAR**

o Ten Cel Art LAERTE DE SOUZA SANTOS, do C O Ter, e o Maj Inf JOSÉ HENRIQUE DE CASSIO RUFFO, do Cmdo Cmdo Av Ex, para participarem do Seminário Internacional sobre Aviação do Exército, a realizar-se em Quito / Equador, no período de 16 a 23 de janeiro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

### **PORTARIA Nº 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 811/Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 22 de dezembro de 2003, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap QCO MARTINHO LUTERO MOREIRA GODINHO.

### **NOTA Nº 001-A1.13, DE 6 DE JANEIRO DE 2004.**

## **QUOTA COMPULSÓRIA**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, em conformidade com a Portaria nº 811, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 248, de 22 de dezembro de 2003, informa à Força Terrestre que o Sr Comandante do Exército, considerando o disposto no art. 100 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), resolveu não aplicar a quota compulsória no ano de 2003, por terem sido atingidas às proporções fixadas no art. 61 do Estatuto dos Militares.

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 01-S1-DGP/DAPROM, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.**

Retifica portaria de nomeação e inclusão de oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “x”, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 12, e seu parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, no Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e na Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981, com suas respectivas alterações, resolve

**RETIFICAR,**

parcialmente, a Portaria nº 07-S1-DGP/DAProm, de 29 de dezembro de 2003 (Nomeação e Inclusão de Oficiais), publicada no Diário Oficial da União nº 02, Seção 2, de 5 de janeiro de 2004, nos seguintes termos:

De: DANIEL PEDRO DA SILVA  
Para: DANIEL PEDRO DA SILVA

PADRE  
PASTOR

**PORTARIA Nº 05-S1-DGP/DAPROM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Nomeação e inclusão de oficiais

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “x”, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 12, e seu parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, no Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, resolve

**NOMEAR**

**Primeiros-Tenentes**, da ativa, a contar de 15 de novembro de 2003, por terem concluído, com aproveitamento, os Cursos de Formação de Oficiais para o Serviço de Saúde, da Escola de Saúde do Exército, incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Serviço, os ex-alunos a seguir relacionados:

**MÉDICOS**

VERÔNICA VIGNOLO CHAGAS DE SIQUEIRA  
NIEDJA MARQUES STADTHERR  
ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES  
VANESSA GRANADO ALVES ITAGIBA  
MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES  
CRISTIANE DA SILVA LESSA  
CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE  
CRÍSTIAN TEIXEIRA DOS REIS  
MARCELO BOECKER MUÑOZ BRAZ  
GLÁUCIA APARECIDA PIRES GUAISTI  
HUMBERTO BOTELHO DE SOUZA  
CARLOS ROBERTO CASTRO VIEIRA

ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER  
RAFAEL MENEZES CAMPANI  
SILVANA ROSA CAVALCANTE  
BRUNO BAGNO GALVÃO DE FRANÇA  
CASSIANO FRANCISCO BARBOSA  
MAURÍCIO KULKA  
PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA  
ELAINE FERREIRA DA SILVA MOREIRA  
BYRON RIBEIRO PIRES  
MIRLANE SANCHES SAMPAIO  
JARBAS LAGE DE OLIVEIRA  
PAULO ADRIANO SEGATO  
JANAÍNA TROYANO COSTA  
ADRIENE CRISTINA BOMFIM CARDOSO  
LUCIANA PAPALEO CHAVES  
ANDREA BARRA MURTA LIMA  
ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS  
ROBERTO CHAVES CASTRO  
SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA NETO  
REGGIANI MARIA VENÂNCIO DE ALMEIDA  
ELIANA DUARTE  
MARCELO NOGUEIRA DA SILVA  
LEONARDO VIANA COUTINHO  
LUIZ OSCAR MARQUES DE CASTRO NERI  
MARIANA MARTINS NOGUEIRA  
MARCO AURÉLIO MARTINS DA COSTA  
JOSÉ DAGOBERTO DA SILVA  
SERGIO BAPTISTA FERNANDES  
ROBERTO DE ANDRADE NASCIMENTO  
EMERSON DOS SANTOS SANT'ANNA  
CÉSAR AUGUSTO SOBRINHO  
AUGUSTO EDUARDO VIEIRA TAVARES  
PAOLA FILGUEIRAS DAVID  
PAULO CÉSAR LOURENÇO MAZZINI  
LEANDRA XÊNIA DA SILVA  
FLAVIO CARLOS ABDU OBEID  
GUILHERME ALEXANDRE GALINDO HEIDENFELDER  
JAIR PIMENTEL ALVIM  
LEYLA ANA SILVA DE MEDEIROS

#### **FARMACÊUTICOS**

NICODEMOS DE BRITO CARDOSO  
ELAINE GIACOBBO  
POLIANA TORRES LAVIOLA  
RICARDO BALDISSERA

ANDRÉ LUIZ LOPES CORRÊA LEITE  
MÔNICA DOURADO MONTEIRO  
FELIXSANDRA CARNEIRO ALVES  
JOELMA DIAS REIS  
RENATA VILELA DO NASCIMENTO  
ALINE SOSTER SOUSA  
MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES DA SILVA

#### **DENTISTAS**

RAQUEL MENEGUINI PINHEIRO  
IVIE LESSA  
ALOIZIO FILGUEIRAS  
ERNANE FERREIRA PLACIDES  
ANDREA BRAGA BRASIL  
ANGELA TOYOKO SIGUEMATSU REZENDE  
FABIO NAVARRO DEL GAUDIO  
MARCOS ROSA DE ALENCAR SOBREIRA  
MARCUS VINICIUS BELLINI  
JACQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS  
ANA CRISTINA BENINCASA CORREA DOS SANTOS  
LUCIANA PEREIRA CURVELO  
APULEU PESSOA BRUM

### **PORTARIA Nº 06-S1-DGP/DAPROM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Nomeação e inclusão de oficiais

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “x”, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 7º, e seu parágrafo único, da Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, nos Decretos nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e nº 98.314, de 19 de outubro de 1989, com suas respectivas alterações, resolve

#### **NOMEAR**

**Primeiros-Tenentes**, da ativa, a contar de 15 de novembro de 2003, por terem concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Oficiais para o Quadro Complementar de Oficiais (QCO), da Escola de Administração do Exército, incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Quadro, os ex-alunos a seguir relacionados:

LEONARDO JOSÉ DE SOUZA MATOS  
FERNANDO DIAS  
AILTON XAVIER DE SÁ  
EMERSON DA ROCHA NASCIMENTO  
JULIANO SOARES CORRÊA  
WAGNER MUNIZ DE ANDRADE  
JOSUÉ CRISTIANO DA SILVA LEMES  
LUIZ ALEXANDRE DOMINGUEZ DE OLIVEIRA  
ALICE ROSANE BRUM SEVERO

GEOGRAFIA  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
ADMINISTRAÇÃO  
INFORMÁTICA  
INFORMÁTICA  
PORTUGUÊS  
INFORMÁTICA  
INFORMÁTICA  
PEDAGOGIA

SIMONE HARFF  
SERGIO FERREIRA JUNIOR  
LEONARDO RODRIGO FERREIRA  
JOSÉ DIAS DOS SANTOS NETO  
OTACÍLIO FREIRE  
HELITON ELEANDRO DE MOURA DAMASCENO  
JOLSON EMILIO DE SANTANA TENORIO  
GUSTAVO CASTRO ARAUJO  
ALEXANDRE MAGNO DE MELO FARIA  
DIOVANI BASSAN  
PAULINO GASPAR DOS SANTOS PEREIRA  
MARCELO ANTONIO DO NASCIMENTO  
JAQUES MAURO DE MORAES  
RICARDO MARQUES SILVA  
MARCOS VINICIO DA SILVA DUARTE  
VANDER LUCIO DE QUEIROZ  
JANOTE PIRES MARQUES  
MARCO ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA  
ANTÔNIO MARCOS ZANOTTI  
MARCELO DE FARIA PAULINO  
ALEX DE RESENDE OBERHOFER  
MARCELO LUIS DA CRUZ LISBOA  
MARIZIA GUEDES RODRIGUES  
RICARDO CÉSAR AMADO  
EDUARDO RIZZATTI SALOMÃO  
FLÁVIA CORREIA LIMA HUBER COSTA  
GILVAN FERREIRA SILVA  
MARCO ANTONIO DOS SANTOS ALVES  
THIAGO ANDRE BALDISSERA  
RENATO RECHIA GOMES  
FRANCISCO ERANDIR DE LIMA SILVA  
CARLO FABIANO MACIEL DE ALBUQUERQUE  
ROBERTO MURUCCI VISONÁ  
MICHELE SOUSA OLIVEIRA  
SARA EMANUELLE DA SILVA  
WILSON RENATO DA ROSA  
LUIZ OTAVIO DA SILVA  
JEAN PAUL SANTOS ROCHA  
NELIA DE SOUZA MAYRINK RESENDE  
MARIA CECILIA PENTEADO MARTINS DA CUNHA  
JOÃO ESPINOSO DOS SANTOS JÚNIOR  
FRANCISCO DOONON VIEIRA FRANCO  
ALINE RODRIGUES GOMES  
JEAN CARLOS DIAS  
EDSON TRINDADE RESSUREIÇÃO  
REGINALDO LEMES TUNISSE  
DAISY CRISTINE ALBUQUERQUE DA SILVA  
LUCIOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
RODRIGO FRACALLOSSI DE MORAES  
GILBERT QUEIROZ DOS SANTOS  
CLEBER FRANCISCO DE ASSIS  
ELIANE CRISTINE DA SILVA

INFORMÁTICA  
MATEMÁTICA  
ADMINISTRAÇÃO  
GEOGRAFIA  
QUÍMICA  
ADMINISTRAÇÃO  
INFORMÁTICA  
DIREITO  
ECONOMIA  
DIREITO  
FÍSICA  
INFORMÁTICA  
MATEMÁTICA  
GEOGRAFIA  
QUÍMICA  
FÍSICA  
HISTÓRIA  
INFORMÁTICA  
ADMINISTRAÇÃO  
INFORMÁTICA  
GEOGRAFIA  
MATEMÁTICA  
PEDAGOGIA  
VETERINÁRIA  
HISTÓRIA  
INGLÊS  
FÍSICA  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
INFORMÁTICA  
INFORMÁTICA  
ESPAÑHOL  
MATEMÁTICA  
INFORMÁTICA  
DIREITO  
ESPAÑHOL  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
VETERINÁRIA  
ECONOMIA  
QUÍMICA  
INGLÊS  
PSICOLOGIA  
ADMINISTRAÇÃO  
INFORMÁTICA  
INFORMÁTICA  
INFORMÁTICA  
ECONOMIA  
ECONOMIA  
ESTATÍSTICA  
MATEMÁTICA  
VETERINÁRIA

DÉBORA GERONASSO  
LEANDRO FRANCISCO SOARES CIECELSKI  
EDSON DE FARIA  
ALEXSANDER SOARES ELIAS  
VINICIUS DA SILVA CUNHA  
ARIANE MADRUGA MONTEIRO COSTA  
RENATO BATISTA CUNHA  
ALEXANDRE NOVAES DORNELAS  
FERNANDO OTAVIO BARBOSA  
REGINALDO WEIDMANN FERREIRA  
DELANE DE OLIVEIRA RAYMUNDO  
SANDRO RICARDO DOS SANTOS SABINO  
ISRAEL ALVES DE SOUZA JUNIOR  
PAULO DE SOUZA  
TUPOLEVCK FLORENCIO  
RISALVA BERNARDINO NEVES  
JACKSON LUIS GALVÃO RIBAS  
MARIA MARCIA DE ARAUJO LIMA  
JOSÉ NEYARDO ALVES DE ARAUJO  
CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES GOMES  
EVERALDO TORRES RABELO JÚNIOR  
TERESA CRISTINA LYPORAGE DIAS DA SILVA  
LARISSA PEIXOTO CESAR  
REMULO DIAS DE CARVALHO  
MÁRCIO HENRIQUE DA COSTA PAIVA  
RICARDO MARTINS DA SILVA  
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
ADRIANA HELENA RODRIGUES DA SILVEIRA  
MARICELMA MARTINS DE BRUM  
CLÁUDIA DUARTE BARCELLOS  
LIBNA BARBALHO DE FREITAS  
JULIANA MACHADO SOARES CIECELSKI  
CACILDA LEAL DO NASCIMENTO  
MONICA DO NASCIMENTO DE CARVALHO  
OMAR COUTO CONDE  
LUCAS SILVA LEMOS  
DANIEL ROCHA SIMIÃO  
MIGUEL CARDOSO JUNIOR  
ELIANE MARCELINO DE SOUZA  
AGNALDO SOUZA PEREIRA  
SIMONE TIBOLLA  
FÁBIO FIGUEIRÊDO NASCIMENTO  
JOSÉ ADAIL DA SILVA FERREIRA  
JÚLIO CESAR VIEIRA LOPES  
SERGIO INACIO DA SILVA  
DIONE RAMOS CANUTO  
MARIA DE FÁTIMA TAVARES  
SALVADOR ALBERTO ROCHA DE AZEVEDO  
URSULA DA SILVA PINHEIRO

INGLÊS  
INFORMÁTICA  
VETERINÁRIA  
HISTÓRIA  
INFORMÁTICA  
PSICOLOGIA  
INFORMÁTICA  
INFORMÁTICA  
ESTATÍSTICA  
VETERINÁRIO  
PORTUGUÊS  
PSICOLOGIA  
INGLÊS  
PORTUGUÊS  
QUÍMICA  
PORTUGUÊS  
FÍSICA  
GEOGRAFIA  
INGLÊS  
PSICOLOGIA  
INFORMÁTICA  
ENFERMAGEM  
ECONOMIA  
ESTATÍSTICA  
INFORMÁTICA  
ESTATÍSTICA  
PORTUGUÊS  
DIREITO  
ENFERMAGEM  
ESPAÑHOL  
PEDAGOGIA  
PSICOLOGIA  
ESPAÑHOL  
INFORMÁTICA  
HISTÓRIA  
QUÍMICA  
ENFERMAGEM  
INFORMÁTICA  
ENFERMAGEM  
FÍSICA  
ENFERMAGEM  
INFORMÁTICA  
ESPAÑHOL  
PEDAGOGIA  
HISTÓRIA  
ESTATÍSTICA  
PEDAGOGIA  
ECONOMIA  
ENFERMAGEM

**PORTARIA Nº 07-S1-DGP/DAPROM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Nomeação e inclusão de oficiais

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “x”, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 12, e seu parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, no Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e na Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981, com suas respectivas alterações, resolve

**NOMEAR**

**Segundos-Tenentes**, da ativa, a contar de 23 de novembro de 2003, por terem concluído e terem sido considerados aptos no Estágio de Instrução e Adaptação de Candidatos ao Quadro de Capelães Militares (QCM), realizado em 2003, incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Quadro, os ex-estagiários a seguir relacionados:

JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	PADRE
DANIEL PEDRO DA SILVA	PADRE

**PORTARIA Nº 08-S1-DGP/DAPROM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Nomeação e inclusão de oficiais

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “x”, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 12, e seu parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, nos Decretos nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e nº 96.304, de 12 de julho de 1988, com suas respectivas alterações, resolve

**NOMEAR**

**Primeiros-Tenentes**, da ativa, a contar de 28 de novembro de 2003, por terem concluído, com aproveitamento, os Cursos de Formação ou de Formação e Graduação para o Quadro de Engenheiros Militares (QEM), do Instituto Militar de Engenharia (IME), incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Quadro, os ex-alunos a seguir relacionados:

CUSTÓDIO MOURA CASTRO DO NASCIMENTO	FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES
JOÃO PAULO ABREU MARANHÃO	COMUNICAÇÕES
RAFAEL FERNANDES DE ROCHA	QUÍMICA
FERNANDA VILELA FERREIRA	METALÚRGICA
CAROLINE DAS NEVES PACHECO	QUÍMICA
JULIANO MELQUIADES VIANELLO	COMUNICAÇÕES
DANIEL CARVALHO LADEIRA	COMUNICAÇÕES
DANIEL DA COSTA E SILVA	CARTOGRÁFICA
EDISON PIGNATON DE FREITAS	COMPUTAÇÃO
DANIEL WANDER FERREIRA MELO	CARTOGRÁFICA
DANIEL DIAS FONSECA	FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES
BRUNO FLORES SOARES	ELETRÔNICA
BERNARDO SILVA MIRANDA	COMUNICAÇÕES
LEANDRO DE SOUZA CORRÊA	MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL

ROBERTSON SCHITCOSKI  
CARLOS EDUARDO FORTUNATO  
SÉRGIO BORGES DE CASTRO  
JOÃO PAULO CARVALHO LUSTOSA DA COSTA  
FELIPE QUITETE CURI  
FLÁVIA VANESSA MOURA DE CARVALHO  
THIAGO MARTINS SARDINHA  
VIVIANE VIVAS  
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM  
RENATO BRAGA ADAMIS  
DANIEL LUÍS ANDRADE E SILVA  
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA  
FERNANDO CASTRO DE MESQUITA  
RAPHAEL RIEMKE DE CAMPOS CESAR LEÃO  
PAULO ROBERTO PEDRETTI VIANNA  
WEMERSON DALTO RODRIGUES  
FÁBIO BANDEIRA DOS SANTOS  
THALES LIMA DE AFONSECA  
JOÃO RICARDO BONAFÉ PAES DOS SANTOS  
JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO  
RODRIGO DOS SANTOS MARQUES PORTO  
RAFAEL BARROS DE CARVALHO  
MARCELO REIS DA SILVA  
RICARDO PEREIRA NUNES  
MARCELO BARROS DA CUNHA  
BRUNO SALGADO BIZZO  
EDCARLOS GOMES DE SOUZA  
LUIZ HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA  
CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS FILHO  
THIAGO HONORIO LIMA CHAVES  
MARCELO BELMIRO GOMES DE SOUTO  
MARCIO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE GAMA  
FLÁVIO VIEIRA SCOFANO  
FÁBIO GOMES VIEIRA  
ACHILLE ARANTES BASSI  
HUMBERTO HENRIQUES DE ARRUDA  
TATIANA CARDOSO D'ALMEIDA DIOGO  
KLEBERSON DE OLIVEIRA RAMOS  
ARIVANDO SOARES DE MORAES  
FREDERICO TOSTA DE OLIVEIRA  
GLAUF SIDNEY DUARTE MOREIRA JÚNIOR  
GUSTAVO LUIZ GODOY BICHARA  
PAULO CAPUTO E OLIVEIRA  
RAFAEL TARANTO MALHEIROS  
RODRIGO JOSÉ TOLEDO RESENDE  
PABLO MARTINS LINHARES PINHEIRO  
RODRIGO MENDONÇA DE LIMA

COMPUTAÇÃO  
QUÍMICA  
CARTOGRÁFICA  
ELETRÔNICA  
ELETRÔNICA  
FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES  
ELETRÔNICA  
METALÚRGICA  
FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES  
ELÉTRICA  
CARTOGRÁFICA  
COMUNICAÇÕES  
COMPUTAÇÃO  
MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL  
ELETRÔNICA  
COMPUTAÇÃO  
COMUNICAÇÕES  
MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL  
COMUNICAÇÕES  
COMPUTAÇÃO  
ELÉTRICA  
COMUNICAÇÕES  
COMPUTAÇÃO  
COMUNICAÇÕES  
COMUNICAÇÕES  
ELETRÔNICA  
ELETRÔNICA  
COMUNICAÇÕES  
COMUNICAÇÕES  
MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL  
METALÚRGICA  
ELETRÔNICA  
CARTOGRÁFICA  
QUÍMICA  
MECÂNICA E DE ARMAMENTO  
COMPUTAÇÃO  
FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES  
FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES  
QUÍMICA  
COMPUTAÇÃO  
FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES  
FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES  
COMPUTAÇÃO  
MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL  
MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL  
MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL  
FORTIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES



**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.**

**PROCESSO: PO nº 321738/03-GCEX**

**ASSUNTO: Matrícula de Dependente em Colégio Militar**

**1º TEN QCO HELTON CARNEIRO DE CASTRO**

1. Processo originário de requerimento, datado de 17 Dez 03, em que o **1º Ten QCO (011536703-9) HELTON CARNEIRO DE CASTRO**, servindo na Diretoria de Contabilidade (Brasília – DF), solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, matrícula de seu dependente no Colégio Militar de Brasília (CMB).

2. Considerando que:

– a medida pleiteada foi inicialmente denegada sob o argumento de que a pretensão estava em desacordo com a legislação vigente aplicável à matéria;

– entretanto, o recorrente apresentou-se pronto para o serviço na guarnição de Brasília e na OM em que se encontra, em 05 Abr 01;

– nessa oportunidade, o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) então vigente, aprovado pela Portaria nº 783, de 08 Dez 98, do Ministro do Exército, prescrevia que era considerado habilitado à matrícula, independente de concurso de admissão, o dependente de militar da ativa do Exército cujo responsável fosse movimentado para localidade compreendida na área sede de CM ou área pioneira e a apresentação na guarnição de destino ocorresse durante o ano da matrícula ou nos dois anos anteriores (art.16);

– também por força desse Regulamento e em decorrência de diversas orientações exaradas pelos órgãos de ensino da Força, o “ano da matrícula”, ou “ano A”, era considerado o ano em que deveriam dar entrada os requerimentos de matrícula nos colégios militares;

– no novo R-69, de 30 Jul 02, aquela regra referente ao militar movimentado foi mantida (art. 52), sendo, no entanto, aduzido que “ano A” é o ano em que efetivamente o aluno irá cursar a série no colégio militar e o prazo de dois anos ficava definido como o tempo contado a partir de 1º de janeiro do ano A-2 (art. 52, § 5º);

– essa mudança no regulamento, criando situação mais restritiva para matrícula, impediria o gozo do cogitado benefício na época apropriada, afetando, pois, situação jurídica constituída sob a égide do regulamento anterior, cujo texto assegurava ao recorrente o direito à matrícula de dependente não somente no ano da apresentação em Brasília (2001), mas também nos dois anos civis subsequentes (2002 e 2003);

– em função da garantia do direito adquirido, inserto no art.5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não é possível a norma jurídica retroagir para modificar situações já constituídas segundo regras vigentes ao tempo em que se verificaram aquelas, mesmo que o exercício do direito dependa de um acontecimento futuro;

– no caso sob exame, esse acontecimento futuro era a aprovação na 4ª série do ensino fundamental e, por conseguinte, a habilitação do dependente ao ingresso na 5ª série do Colégio Militar, dentro do prazo assinalado pelo R-69 em vigor à época da apresentação do responsável legal na guarnição de Brasília, o que efetivamente aconteceu;

– nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, consideram-se adquiridos os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição preestabelecida inalterável, a arbítrio de outrem, parâmetros estes aos quais se amolda a situação do recorrente;

– o próprio R-69 em vigor, no seu art. 87, apresenta ressalva no sentido de que as novas disposições não retroagem para alcançar situações anteriormente definidas, prevalecendo o ato jurídico-administrativo perfeito e a coisa julgada;

– em decorrência do princípio do controle hierárquico, consagrado nos art. 6º, inciso V, e 13, do Decreto-Lei nº 200, de 25 Fev 67 (Reforma Administrativa), é dever da autoridade administrativa superior acompanhar, orientar, rever e determinar a correção dos atos de seus subordinados, notadamente quando apurado algum vício que possa comprometê-los juridicamente, dou o seguinte

### **D E S P A C H O**

a. **DEFERIDO.** O pedido atende ao previsto na legislação regedora da matéria, consoante acima indicado. Seja assegurado ao recorrente o direito de matrícula de seu dependente no Colégio Militar de Brasília, na 5ª série do ensino fundamental, observadas as demais exigências legais e normativas pertinentes ao assunto, inclusive quanto à capacidade de o Estabelecimento de Ensino suportar a demanda decorrente de pedidos desta natureza.

b. O Departamento de Ensino e Pesquisa e o Colégio Militar de Brasília adotem as providências decorrentes deste ato.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Colégio Militar de Brasília e à Organização Militar do interessado, e archive-se o processo neste Gabinete.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.**

**PROCESSO: PO nº 322037/03-GCEX**

**ASSUNTO: Matrícula de Dependente em Colégio Militar**

**1º SGT MNT COM (110563842-1) FREDERICO CÉSAR DOS SANTOS MACHADO**

1. Processo originário de requerimento, datado de 19 Dez 03, em que o **1º Sgt Mnt Com (110563842-1) FREDERICO CÉSAR DOS SANTOS MACHADO**, servindo no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília – DF), solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, matrícula de seu dependente no Colégio Militar de Brasília (CMB).

2. Considerando que:

– a medida pleiteada foi inicialmente denegada sob o argumento de que a pretensão estava em desacordo com a legislação vigente aplicável à matéria;

– entretanto, o recorrente apresentou-se pronto para o serviço na guarnição de Brasília e na OM em que se encontra, em 1º Jun 01;

– nessa oportunidade, o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) então vigente, aprovado pela Portaria nº 783, de 08 Dez 98, do Ministro do Exército, prescrevia que era considerado habilitado à matrícula, independente de concurso de admissão, o dependente de militar da ativa do Exército cujo responsável fosse movimentado para localidade compreendida na área sede de CM ou

área pioneira e a apresentação na guarnição de destino ocorresse durante o ano da matrícula ou nos dois anos anteriores (art.16);

– também por força desse Regulamento e em decorrência de diversas orientações exaradas pelos órgãos de ensino da Força, o “ano da matrícula”, ou “ano A”, era considerado o ano em que deveriam dar entrada os requerimentos de matrícula nos colégios militares;

– no novo R-69, de 30 Jul 02, aquela regra referente ao militar movimentado foi mantida (art. 52), sendo, no entanto, aduzido que “ano A” é o ano em que efetivamente o aluno irá cursar a série no colégio militar e o prazo de dois anos ficava definido como o tempo contado a partir de 1º de janeiro do ano A-2 (art. 52, § 5º);

– essa mudança no regulamento, criando situação mais restritiva para matrícula, impediria o gozo do cogitado benefício na época apropriada, afetando, pois, situação jurídica constituída sob a égide do regulamento anterior, cujo texto assegurava ao recorrente o direito à matrícula de dependente não somente no ano da apresentação em Brasília (2001), mas também nos dois anos civis subseqüentes (2002 e 2003);

– em função da garantia do direito adquirido, inserto no art.5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não é possível a norma jurídica retroagir para modificar situações já constituídas segundo regras vigentes ao tempo em que se verificaram aquelas, mesmo que o exercício do direito dependa de um acontecimento futuro;

– no caso sob exame, esse acontecimento futuro era a aprovação na 4ª série do ensino fundamental e, por conseguinte, a habilitação do dependente ao ingresso na 5ª série do Colégio Militar, dentro do prazo assinalado pelo R-69 em vigor à época da apresentação do responsável legal na guarnição de Brasília, o que efetivamente aconteceu;

– nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, consideram-se adquiridos os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição preestabelecida inalterável, a arbítrio de outrem, parâmetros estes aos quais se amolda a situação do recorrente;

– o próprio R-69 em vigor, no seu art. 87, apresenta ressalva no sentido de que as novas disposições não retroagem para alcançar situações anteriormente definidas, prevalecendo o ato jurídico-administrativo perfeito e a coisa julgada;

– em decorrência do princípio do controle hierárquico, consagrado nos art. 6º, inciso V, e 13, do Decreto-Lei nº 200, de 25 Fev 67 (Reforma Administrativa), é dever da autoridade administrativa superior acompanhar, orientar, rever e determinar a correção dos atos de seus subordinados, notadamente quando apurado algum vício que possa comprometê-los juridicamente, dou o seguinte

## **DESPACHO**

a. **DEFERIDO.** O pedido atende ao previsto na legislação regedora da matéria, consoante acima indicado. Seja assegurado ao recorrente o direito de matrícula de seu dependente no Colégio Militar de Brasília, na 5ª série do ensino fundamental, observadas as demais exigências legais e normativas pertinentes ao assunto, inclusive quanto à capacidade de o Estabelecimento de Ensino suportar a demanda decorrente de pedidos desta natureza.

b. O Departamento de Ensino e Pesquisa e o Colégio Militar de Brasília adotem as providências decorrentes deste ato.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e ao Colégio Militar de Brasília, e archive-se o processo neste Gabinete.

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.**

**PROCESSO: PO nº 400058/04-GCE<sub>x</sub>**

**ASSUNTO: Matrícula de Dependente em Colégio Militar**

**1º SGT ENG (064019083-1) SÂNIO MERÊNCIO DE LIMA**

1. Processo originário de requerimento, datado de 02 Jan 04, em que o **1º Sgt Eng (064019083-1) SÂNIO MERÊNCIO DE LIMA**, servindo no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília – DF), solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, matrícula de sua dependente no Colégio Militar de Brasília (CMB).

2. Considerando que:

– a medida pleiteada foi inicialmente denegada sob o argumento de que a pretensão estava em desacordo com a legislação vigente aplicável à matéria;

– entretanto, o recorrente apresentou-se pronto para o serviço na guarnição de Brasília e na OM em que se encontra, em 17 Mar 01;

– nessa oportunidade, o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) então vigente, aprovado pela Portaria nº 783, de 08 Dez 98, do Ministro do Exército, prescrevia que era considerado habilitado à matrícula, independente de concurso de admissão, o dependente de militar da ativa do Exército cujo responsável fosse movimentado para localidade compreendida na área sede de CM ou área pioneira e a apresentação na guarnição de destino ocorresse durante o ano da matrícula ou nos dois anos anteriores (art.16);

– também por força desse Regulamento e em decorrência de diversas orientações exaradas pelos órgãos de ensino da Força, o “ano da matrícula”, ou “ano A”, era considerado o ano em que deveriam dar entrada os requerimentos de matrícula nos colégios militares;

– no novo R-69, de 30 Jul 02, aquela regra referente ao militar movimentado foi mantida (art. 52), sendo, no entanto, aduzido que “ano A” é o ano em que efetivamente o aluno irá cursar a série no colégio militar e o prazo de dois anos ficava definido como o tempo contado a partir de 1º de janeiro do ano A-2 (art. 52, § 5º);

– essa mudança no regulamento, criando situação mais restritiva para matrícula, impediria o gozo do cogitado benefício na época apropriada, afetando, pois, situação jurídica constituída sob a égide do regulamento anterior, cujo texto assegurava ao recorrente o direito à matrícula de dependente não somente no ano da apresentação em Brasília (2001), mas também nos dois anos civis subseqüentes (2002 e 2003);

– em função da garantia do direito adquirido, inserto no art.5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não é possível a norma jurídica retroagir para modificar situações já constituídas segundo regras vigentes ao tempo em que se verificaram aquelas, mesmo que o exercício do direito dependa de um acontecimento futuro;

– no caso sob exame, esse acontecimento futuro era a aprovação na 4ª série do ensino fundamental e, por conseguinte, a habilitação da dependente ao ingresso na 5ª série do Colégio Militar, dentro do prazo assinalado pelo R-69 em vigor à época da apresentação do responsável legal na guarnição de Brasília, o que efetivamente aconteceu;

– nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, consideram-se adquiridos os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição preestabelecida inalterável, a arbítrio de outrem, parâmetros estes aos quais se amolda a situação do recorrente;

– o próprio R-69 em vigor, no seu art. 87, apresenta ressalva no sentido de que as novas disposições não retroagem para alcançar situações anteriormente definidas, prevalecendo o ato jurídico-administrativo perfeito e a coisa julgada;

– em decorrência do princípio do controle hierárquico, consagrado nos art. 6º, inciso V, e 13, do Decreto-Lei nº 200, de 25 Fev 67 (Reforma Administrativa), é dever da autoridade administrativa superior acompanhar, orientar, rever e determinar a correção dos atos de seus subordinados, notadamente quando apurado algum vício que possa comprometê-los juridicamente, dou o seguinte

### **DESPACHO**

a. **DEFERIDO.** O pedido atende ao previsto na legislação regedora da matéria, consoante acima indicado. Seja assegurado ao recorrente o direito de matrícula de sua dependente no Colégio Militar de Brasília, na 5ª série do ensino fundamental, observadas as demais exigências legais e normativas pertinentes ao assunto, inclusive quanto à capacidade de o Estabelecimento de Ensino suportar a demanda decorrente de pedidos desta natureza.

b. O Departamento de Ensino e Pesquisa e o Colégio Militar de Brasília adotem as providências decorrentes deste ato.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e ao Colégio Militar de Brasília, e arquite-se o processo neste Gabinete.

**EMIR BENEDETTI - Cel**  
**Resp p/ Expd SGEx**